



ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA  
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

# DIÁRIO

## DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 18 de Junho de 2019.

Edição 3015 | Páginas: 34

8ª LEGISLATURA | 57º PERÍODO LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

#### JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

**JÂNIO XINGÚ**  
1º VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON ALVES**  
2º VICE-PRESIDENTE

**ODILON FILHO**  
3º VICE-PRESIDENTE

**CHICO MOZART**  
1º SECRETÁRIO

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**CATARINA GUERRA**  
3ª SECRETÁRIA

**LENIR RODRIGUES**  
4ª SECRETÁRIA

**RENATO SILVA**  
CORREGEDOR GERAL

**BETÂNIA ALMEIDA**  
OUVIDORA GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Jeferson Alves;
- b) Deputado Renan Filho;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Coronel Chagas;
- e) Deputada Ione Pedroso;
- f) Deputado Jorge Everton; e
- g) Deputada Lenir Rodrigues.

#### Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio;
- b) Deputado Nilton Sindpol;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Jorge Everton; e
- e) Deputado Odilon Filho.

#### Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Nilton Sindpol;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Jorge Everton.

#### Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Evangelista Siqueira;
- b) Deputada Lenir Rodrigues;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputada Tayla Peres; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Renan Filho;
- b) Deputado Neto Loureiro;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Dhiego Coelho; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira.

#### Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Neto Loureiro;
- b) Deputada Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputado Dhiego Coelho;
- e) Deputado Gabriel Picanço;
- f) Deputado Nilton Sindpol; e
- g) Deputado Renato Silva.

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva;
- b) Deputada Betânia Almeida;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Betânia Almeida;
- b) Deputado Ione Pedroso;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Lenir Rodrigues; e
- e) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Gabriel Picanço;
- b) Deputado Renato Silva;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Jânio Xingu; e
- e) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputado Odilon Filho; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Eder Lourinho;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputado Marcelo Cabral;

#### Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon Filho;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputada Aurelina Medeiros;
- d) Deputada Betânia Almeida; e
- e) Deputado Eder Lourinho.

#### Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputada Lenir Rodrigues;
- b) Deputado Marcelo Cabral;
- c) Deputado Jânio Xingu;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Renan Filho.

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho;
- b) Deputado Soldado Sampaio;
- c) Deputado Evangelista Siqueira;
- d) Deputado Jeferson Alves; e
- e) Deputado Neto Loureiro.

#### Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Jorge Everton;
- b) Deputada Tayla Peres;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Gabriel Picanço; e
- e) Deputada Angela Águida Portella

#### Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputada Ione Pedroso;
- b) Deputado Dhiego Coelho;
- c) Deputado Chico Mozart;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputado Jeferson Alves;
- f) Deputado Renan Filho; e
- g) Deputada Tayla Peres.

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Dhiego Coelho;
- b) Deputado Coronel Chagas;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Jânio Xingu;
- e) Deputada Catarina Guerra;
- f) Deputado Soldado Sampaio; e
- g) Deputado Nilton Sindpol.

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputada Catarina Guerra;
- b) Deputado Evangelista Siqueira;
- c) Deputada Betânia Almeida;
- d) Deputada Ione Pedroso; e
- e) Deputado Soldado Sampaio.

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Aurelina Medeiros;
- b) Deputado Chico Mozart;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Nilton Sindpol; e
- e) Deputada Angela Águida Portella.

#### Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Coronel Chagas;
  - b) Deputado Odilon Filho;
  - c) Deputada Catarina Guerra;
  - d) Deputada Lenir Rodrigues; e
  - e) Deputada Angela Águida Portella.
- Suplentes:  
1º - Deputada Ione Pedroso  
2º - Deputada Betânia Almeida

## SUMÁRIO

**Superintendência Legislativa**

- Ata da 2762ª Sessão Ordinária - Íntegra	02
- Ata da 2765ª Sessão Ordinária - Íntegra	09
- Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural - Edital de Convocação nº 001/2019	10

**Superintendência de Gestão de Pessoas**

- Resoluções nº 5466 a 5657/2019	10
----------------------------------	----

**Superintendência de Compras e Serviços**

- Errata da Síntese da Ata de Registro de Preços nº 001/2019 - Processo nº 802/2018	34
--	----

## EXPEDIENTE

**GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL**

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

E-mail: [docgeralale@gmail.com](mailto:docgeralale@gmail.com)

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

**Gerente de Documentação Geral**

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

THIAGO DE SOUZA PADILHA

**Diagramação**

## MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

## SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

**ATA DA 2762ª SESSÃO, EM 22 DE MAIO DE 2019**  
**57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA**  
**= ORDINÁRIA =**
**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES**  
 (Em exercício)

Às nove horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e dois de maio de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima sexagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação e quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** - (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovada.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 053/19, de 21/05/19, de autoria da Deputada Ione Pedroso, que dispõe sobre a utilização da musicoterapia como tratamento terapêutico complementar de pessoas com deficiência, síndromes e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA); Projeto de Lei nº 054/19, de 21/05/19, de autoria da Deputada Ione Pedroso, que cria a Notificação Compulsória dos casos de tentativa de suicídio e/ou automutilação, atendidos nos estabelecimentos públicos e privados da rede de Saúde do Estado de Roraima, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 055/19, de 20/05/19, de autoria do Deputado Chico Mozart, que estabelece mensagens educativas sobre o uso indevido de álcool e drogas em show, eventos culturais e esportivos voltados ao público infanto-juvenil, e nos respectivos ingressos; Projeto de Decreto Legislativo nº 018/19, de 21/05/19, de autoria dos Deputados Evangelista Siqueira, Soldado Sampaio e Lenir Rodrigues, que concede a comenda Orgulho de Roraima ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima (SINTER); Proposta de Moção de Aplauso nº 036/19, de 21/05/19, de autoria dos Deputados Evangelista Siqueira, Soldado Sampaio e Lenir Rodrigues, ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima (SINTER), pela realização do XIV Congresso dos Trabalhadores em Educação de Roraima; Indicação nº 341/19, de 20/05/19, do Deputado Renan Filho, ao Governo do Estado, solicitando a construção de uma Escola na Vila Recrear, região do município de Alto Alegre; Indicação nº 342/19, de 20/05/19, do Deputado Renan Filho, ao Governo do Estado, solicitando serviço de asfalto e terraplanagem nas vicinais da Vila do Recrear, região de Alto Alegre; Indicação nº 343/19, de 20/05/19, do Deputado Renan Filho, ao Governo do Estado, solicitando construção de ponte localizada no Km 5, da Vila Tamandaré, região do Município de Mucajaí; Indicação nº 345/19, de 17/05/19, da Deputada Tayla Peres, ao Governo do Estado, solicitando que sejam disponibilizados equipamentos visando sistematização solo para agricultura, objetivando o atendimento da Associação dos Produtores Indígenas de Taba Lascada, localizada na Comunidade Indígena Taba Lascada, Zona Rural no município do Cantá – RR; Indicação nº 346/19, de 20/05/19, do Deputado Chico Mozart, ao Governo do Estado, solicitando a recuperação da ponte de madeira que dá acesso à Vila Aguiar, após a Vila Santa Rita, situada na Vicinal 10, no município do Cantá; Indicação nº 347/19, de 20/05/19, do Deputado Chico Mozart, ao Governo do Estado, solicitando recuperação da ponte de madeira situada na Confiança, vicinal 01, no município do Cantá; Indicação nº 348/19, de 21/05/19, do Deputado Renato Silva, ao Governo do Estado, solicitando com urgência, a adoção das providências necessárias para recuperação do Hospital Unidade Mista Irmã Camila, localizada no Município de Iracema; Indicação nº 349/19, de 21/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues, ao Governo do Estado, solicitando o aumento de efetivo de Policiais Militares para atender o município de Normandia – RR; Indicação nº 350/19, de 21/05/19, da Deputada Lenir Rodrigues, ao Governo do Estado, solicitando construção da ponte de 25 metros, localizada sobre o Igarapé Arraia, Comunidade Indígena do Alto Arraia, município de Bonfim/RR; Indicação nº 352/19, de 22/05/19,

do Deputado Renato Silva, ao Governo do Estado, solicitando que determine aos órgãos competentes o imediato cancelamento, pela Secretaria de Estado de Saúde de Roraima, dos Contratos firmados com as Empresas Arkor e Femax.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Gostaria de dar boas-vindas aos alunos da Escola Adventista de Boa Vista, da turma do oitavo ano, acompanhados pelo Diretor Pastor Wesley Fernandes e Vice-Diretor Pastor André Rodrigo, da Professora Taise Nunes, da Coordenadora Pedagógica Karen Arcovverde, os monitores Francielton Rocha e Virginia Silva, sejam bem-vindos à Casa do povo, é um prazer recebê-los aqui.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** - Senhor Presidente, temos 4 oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** – Bom dia a todos os Deputados que se fazem presentes, em nome da Deputada Lenir, quero dar um bom dia a todos os servidores da Casa, a imprensa e aos que nos assistem, em especial aqui, a presença dos alunos do 8º ano da Escola Adventista.

Bem, pessoal, hoje a nossa fala é justamente para falarmos um pouco sobre a questão da insegurança pública. Na segunda-feira um jornal de grande circulação trouxe uma manchete, na capa, que cerca de 300 venezuelanos estão recolhidos no Sistema Prisional. E isto é mais que preocupante, porque nós sabemos que este número deveria ser muito maior, caso não tivesse as solturas na audiência de custódia. E a Deputada Lenir, da Defensoria Pública, sabe muito bem como funciona este sistema. Então, o que falta realmente é o que o Deputado Chagas, ontem, foi muito feliz em falar, é a questão do planejamento com relação ao estado de Roraima.

O Sistema Prisional tem uma ação de intervenção desde 2006, então, hoje, nós temos uma sobrecarga de trabalho aos agentes penitenciários, mesmo o sistema estando sob intervenção federal. E aí, a gente tem que ressaltar a importância desta intervenção porque, através da organização que foi imposta em todas as Unidades Prisionais, realmente, os presos estão seguindo uma doutrina e os visitantes não estão tendo acesso às unidades com aquele monte de sacolas, cheio de produtos. Ou seja, os presos estão recebendo, única e exclusivamente, alimentação fornecida pelo estado e isto favorece muito a questão do controle da entrada de drogas e celulares. Mas essa questão não vai ficar assim por muito tempo, porque a gente sabe que a Força Nacional tem um período certo e determinado para ficar aqui. Então, em nome do planejamento, em nome da segurança pública do estado, acredito que nós devemos ter essa preocupação e encaminhar ao Poder Executivo, para que logo faça essa solicitação da permanência desta força, porque não vai ter concurso público tão cedo, pois já foi dito, aqui, reiteradas vezes, sobre a falta de recursos. Então, nós temos que levar este planejamento para o Poder Executivo, para sensibilizar o Ministro da Justiça, para a permanência da Força Nacional e, se possível, Deputado Xingú, até aumentar o quantitativo destes homens e mulheres aqui no estado de Roraima, para que possam ajudar a Polícia Militar e a Polícia Civil, porque nós não temos como fazer frente a esta crescente onda de violência. Digo mais, este problema com a Venezuela, nós não sabemos quando vai encerrar, e todos os dias adentram dezenas de novas pessoas originárias da Venezuela aqui no estado de Roraima. Em Roraima não cabe este quantitativo enorme, exagerado, de venezuelanos que estão entrando de forma descontrolada, e com isto está vindo gente de todo naipe. Ninguém sabe quem são estes venezuelanos, já que os presídios de lá da Venezuela foram fechados. É essa a notícia que chega até nós. Então, está vindo gente de toda natureza e é esta preocupação, já que a segurança é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos nós. E é em nome deste planejamento, também, que nós devemos auxiliar, para que a gente não sofra um colapso no Sistema Prisional. Vou dar um exemplo: lá no bairro Caimbé, Deputado Xingú, quem reside ali, sabe que as pessoas estão incomodadíssimas pela questão do tráfico de drogas e pela prostituição que está nas ruas. Então, aqueles moradores daquele bairro não podem nem transitar, porque são confundidos com traficantes, mulheres são confundidas com prostitutas. E aí, como é que a gente fica? É um caso de saúde, é um caso de segurança; é realmente lamentável e preocupante esta questão toda.

Então, quero pedir aqui o apoio de Vossas Excelências para que a gente tenha um plano de contingenciamento, para que não tenhamos uma explosão dentro das Unidades Prisionais, pois há anos que o estado não investe ali.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Eu quero parabenizá-lo pelo seu discurso que trata da Segurança Pública. Nós, na semana passada, falamos sobre isto e ontem, tratando de planejamento estratégico, falamos um pouco sobre Segurança Pública também. O que Vossa Excelência está falando com certeza está acontecendo.

Eu trouxe na semana passada uma estatística da Polícia Militar, de ocorrências envolvendo estrangeiros aqui no estado desde 2015. Deputado Sampaio, em 2015 nós tivemos 184 ocorrências policiais atendidas pela PM, com estrangeiros envolvidos. Este número passou, aumentou em 2016, para 533 ocorrências envolvendo estrangeiros. Em 2017, triplicou, nós tivemos 1.765

ocorrências envolvendo estrangeiros e em 2018, nós tivemos 4.187 ocorrências, só as atendidas pela PM, fora as outras ocorrências que são atendidas por Guarda Municipal, Polícia Civil, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, enfim. Mas, olha só, nós saímos, de 2015, de 184 ocorrências envolvendo estrangeiros para, em 2018, com 4.187. Eu não tenho números ainda destes 4 primeiros meses deste ano, mas pelo que a gente vê nos noticiários, e o senso comum de quem é da área de Segurança Pública, esses números estão aumentando ainda mais. E, detalhe, destas 4.187 ocorrências, 95% são com venezuelanos, os outros 5% são de outras nacionalidades. Então, faz sentido seu pronunciamento. São mais de 300 detentos no Sistema Prisional e isto, eu acredito, chega a quase 10% do número de detentos. Isso é um número significativo e o estado está gastando com isto. O estado está botando muito recurso em todas as áreas, na Segurança Pública, na Saúde, na Educação, com os estrangeiros e o Governo Federal não está recompondo este orçamento que é gasto. Ele só está mandando dinheiro para os abrigos, para a Operação Acolhida, para dar alimentação e outras despesas, para as pessoas que estão nos abrigos, mas essas pessoas lá não chegam a 10 mil e em Roraima tem mais de 100 mil venezuelanos transitando, muitos nas ruas, pedindo coisas, não tem trabalho para todos. Neste universo, de mais de 100 mil, pode ter certeza que nós temos mais de 2%, 3%, de pessoas que já eram criminosas na Venezuela e vieram para cá e estão dando trabalho para a polícia, assustando a população e provocando insegurança jurídica.

Então, eu parabenizo Vossa Excelência, porque o nosso discurso, realmente é importante. Este assunto é importante, nós precisamos cuidar da Segurança Pública, precisamos retomar os concursos da Polícia Militar, da Polícia Civil, realizar concurso para Agente Penitenciário. E a maior prioridade do estado, hoje, podem ter certeza, é a Segurança Pública, logo em seguida, a Saúde e a seguir, a Educação. Parabéns.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua – Muito obrigado, Deputado Chagas, e a gente insiste realmente em pedir o apoio de Vossas Excelências, porque não adianta a gente ter uma casa com muro de 3 metros de altura, com cerca elétrica, com concertina, com câmeras, com cães, porque nós saímos pelo portão. E a nossa família? Nós temos acesso à questão das audiências de custódia, onde 100% praticamente são casos envolvendo venezuelanos e a maioria deles são colocados em liberdade. Então, isso é preocupante, nós, realmente, temos esses reflexos da entrada desses venezuelanos, como eu falei ontem na área da saúde, que está um caos. Então, gente, nós precisamos, realmente, partir para os atos concretos, focar nos recursos que tem o estado e buscar as soluções. Eu não vejo como, na condição que nós estamos, hoje, na iminência de um colapso geral na Segurança Pública, de nós termos tempo para um concurso, porque são no mínimo doze meses ininterruptos para que a gente coloque essas pessoas, policiais civis devidamente treinados, capacitados nas ruas, para defender a sociedade do estado de Roraima. Então, Deputada Bethânia, a gente vê com muita preocupação, porque qualquer um de nós pode ser vítima da insegurança pública. Os cidadãos estão clamando por isso.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Dhiego Coelho** – Bem, primeiramente bom dia a todos, Senhor Presidente, Jeferson, nobres Pares desta Casa. Eu aprendi uma frase com você Deputado, Nilton, que diz assim: Por que o crime prospera? Porque ele é organizado. E o estado é desorganizado. O que acontece hoje aqui no estado de Roraima? Simplesmente, é o estado que está desorganizado. Por que a criminalidade no Rio de Janeiro cresceu? Porque o estado deixou de fazer a sua função, que é dar segurança para a sociedade e automaticamente o que aconteceu? A criminalidade organizada tomou conta do estado do Rio de Janeiro. E aqui não está sendo diferente. Nós temos o Governo Estadual que não está fazendo a sua parte. Hoje nós estamos aqui falando de um tema que é os venezuelanos, mas também não são só os venezuelanos, na hora em que acabar os venezuelanos, se o estado continuar como está, sem dar apoio para a segurança, os crimes vão continuar acontecendo. Hoje não é mais a Boa Vista de cinco, dez, quinze, anos atrás, não é mais o estado de Roraima. Nós temos, um índice de criminalidade muito grande. Me admira muito, o Governo Estadual, na semana retrasada, publicar no seu site, na sua fanpage, que a criminalidade, o índice de homicídio do estado de Roraima diminuiu. Diminuiu porque no início do ano passado teve uma chacina dentro do presídio, e aí se você comparar a chacina no mesmo período, com o período de hoje, realmente diminuiu. Mas foi só referente à chacina que teve dentro do presídio. Nós temos o quê? Aqui, dentro desta Casa, nós temos 24 Deputados Estaduais e eu posso dizer que a Segurança Pública está bem representada aqui dentro desta Assembleia. Hoje nós temos o Deputado Coronel Chagas, Coronel da Polícia Militar, temos o Soldado Sampaio, soldado da Polícia Militar, temos Vossa Excelência, Agente de Polícia, da Polícia Civil, temos o Delegado Jorge Everton, então, nós temos hoje quatro policiais dentro desta Assembleia. Nós estamos bem representados e nós podemos, os demais, somar junto com vocês, os quatro. Eu também faço parte da bancada de segurança da Comissão de Segurança Pública, e a gente cobrar o Executivo para que venha fazer a sua parte, porque hoje a população que mora no estado de Roraima perdeu o seu direito de ir e vir na frente da sua casa. Hoje você não pode ficar mais na frente da sua casa, você não pode andar dentro de um shopping despreocupado,

porque estão roubando dentro do shopping, estão roubando celulares, estão avançando. E aí? Cadê o estado? Recentemente precisei de uma guarnição da Polícia Militar, nós pedimos apoio e a guarnição chegou depois de 30 minutos, e eu fui questionar porque isso aconteceu. Ele falou que demoraram porque eles vieram devagar, porque a gasolina é contada, é regrada, se eles acelerarem um pouquinho mais, ficam no prego. São 15 litros de gasolina por dia. O que que uma viatura faz com 15 litros de gasolina por dia? O que ela vai fazer? Ela vai perseguir um bandido? Ela vai atrás de um bandido? Não vai. Então nós temos que ter um estado que dê condições de trabalho para Polícia Civil, para a Polícia Militar. Um estado que olhe pela segurança pública e que faça a sua parte. Por quê? O que vai acontecer? Vai acabar acontecendo a mesma coisa que aconteceu no Rio de Janeiro, o estado vai deixar de fazer a sua parte que é dar segurança pública para população, e a criminalidade e as facções vão tomar conta. E hoje, o nosso estado está tendo um índice muito grande, um crescimento muito grande de facções. Hoje todo mundo que ser faccionado, todo mundo quer pertencer a uma facção. Os jovens, hoje, com 12, 13, 14 anos falam em facção, querem fazer parte da facção, estão fazendo parte de facção. E a criminalidade cada vez mais aumentando no nosso estado. Então, quero pedir ao Executivo que venha realmente fazer a sua parte. Nós já estamos entrando para quase seis meses de Governo e a gente não vê esse Governador fazendo absolutamente nada. Quero parabenizar Vossa Excelência pelo tema que você trouxe hoje aqui para ser debatido aqui no nosso Plenário. Meu muito obrigado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua – Eu que agradeço a participação Deputado Dhiego. Na semana passada, eu fiz uma visita no CSE, só para ilustrar o que Vossa Excelência disse, com relação as facções. No CSE, lá do Monte Cristo estão os faccionados, os adolescentes faccionados do PCC. E tem o CSE 2 que é no Bairro do São Vicente, que estão os do Comando Vermelho. Então vejam que a preocupação é grande, lá na Penitenciária Agrícola, são os batizados no PCC, e na Cadeia Pública, Comando Vermelho. Onde nós vamos chegar, pessoal? E resguardada às devidas proporções, Roraima está pior que o Rio de Janeiro, Deputado Dhiego. Aqui é um estado de triplíce fronteira, se você pegar qualquer tipo de estudo a nível nacional, relatórios da Agência Brasileira de Inteligência, da Polícia Civil, da Polícia Militar, da PRF, da PF, Guardas Municipais, todos vão ser unânimes em dizer que aqui é um corredor de drogas e entrada de armas e nós não temos feito frente a essa sangria.

Aparte concedido a Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu só queria dizer ao Deputado Nilton que o que ele está dizendo é realidade. Esta Casa, com certeza, diante da situação que passa o estado de Roraima, não só com relação a segurança... Todos nós estamos unidos naquilo que é melhor para a população e eu queria lhe sugerir e lhe pedir, para que a gente realmente pudesse cobrar, uma coisa que é função nossa, é uma coisa que tem disponível e que ninguém pode negar. Eu queria que a gente trouxesse, até para uma discussão entre nós, os recursos disponíveis para ter a segurança que a gente sugere, que a gente precisa, que a gente pede. A gente sempre diz assim: tem os recursos. Então, vamos ver onde estão esses recursos e vamos realmente cobrar. Então, eu vou sugerir que a gente, para não ser um discurso no vazio, procurar saber quais os recursos que existem, se vocês têm informações de que esses recursos existem e que há omissão na execução desses recursos. Vamos buscar, vamos ver onde estão esses recursos para realmente a gente fazer uma frente junto com vocês, porque o seu discurso é justo. Obrigada, Deputado.

O Senhor Deputado **Nilton Sindpol** continua – Perfeito, concordo 100% com a sua colocação, Deputada Aurelina. Mas eu quero abrir um parêntese para dizer, mais uma vez, que a questão do planejamento, Deputado Chagas, um estado pobre, miserável como o nosso, Deputada Lenir, nós ainda deixamos, por incompetência, os recursos federais voltarem sem que o projeto tenha sido executado. Eu vou dar um exemplo concreto, prático, da guarda da Polícia Civil. Lá no Pintolândia, tinha um 4º DP, o prédio estava bom, precisava de uma reforma, de uma ampliação, ótimo. Sabe o que uma mente iluminada ou mentes iluminadas fizeram? Derrubaram, e, ficou só o chão. E aí, Deputado Jeferson, o recurso Federal esteve na conta do Governo do Estado e voltou. Certo? Então, são exemplos concretos que estamos dando aqui para que a gente realmente veja que não está se somando o discurso com a prática. Então, realmente nós temos, Deputada Aurelina, que penalizar esses incompetentes que praticam esses crimes que eu acredito que é assim que devemos classificá-los, certo?

Então, senhora e senhores, eu quero, mais uma vez, enfatizar e pedir o apoio de vocês, de Vossas Excelências, para que juntos possamos, realmente, sair desse discurso, Deputado Jeferson, e realmente, ir para prática. Eu sei que vocês estão preocupados também.

E, para encerrar essa nossa fala, eu quero mais uma vez pedir o apoio de cada um dos parlamentares para que a gente faça a CPI da saúde, porque nós não podemos admitir que, todos os dias, vidas humanas sejam ceifadas dentro das unidades hospitalares por falta de medicamento, por falta de material para cirurgia e por falta de limpeza; é deplorável. A Deputada Aurelina, a gente sempre conversa, é uma que mais anda, acredito eu. A mídia divulga, a

gente vê nos corredores nas unidades hospitalares os próprios acompanhantes fazendo a limpeza, vemos a presença de moscas, e etc. Gente, o Hospital Geral está pior do que os hospitais da África do Sul. Então, em nome desse clamor popular, aproveite mais uma vez esse espaço desta tribuna, para pedir para fazer a CPI da saúde. Como a gente falou, o tema aqui, encerrando, quero dar mais um exemplo prático, Xingú. Lá no 5º DP, os policiais civis, sou agente de polícia, como falou o Deputado Diego... para que não parem cem por cento o atendimento ao usuário, ao cidadão vitimizado. Lá, Deputado Diego, os servidores é que estão comprando papel, toner, tinta, então, é lamentável. Agradeço o espaço e encerro meu discurso agradecendo a todos vocês.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** - Senhor Presidente, ora presidindo esta sessão, Jeferson Alves, Vice-Presidente desse poder. Senhor Presidente, o que me trouxe aqui é uma causa nobre que já venho discutindo desde do ano passado. E hoje, recebi em meu gabinete, às 9h, o Doutor Illo, Presidente da Comissão dos Jovens Advogados do Estado de Roraima e o Doutor Marcelo. Deputado Coronel Chagas, Vossa Excelência que é advogado e parlamentar. Deputada Lenir, eu tenho um projeto tramitando nesta Casa, que diz que o estado de Roraima é um dos poucos estados do Brasil onde os jovens advogados não têm um piso salarial e a OAB resolveu discutir isso. Hoje, esses dois advogados, que fazem parte da comissão dos jovens advogados da OAB/RR, vieram ao meu encontro para me convidar a participar de um seminário, que será realizado na OAB, para discutir esse tema. E como o projeto é de minha autoria, eles querem que esse projeto seja votado o mais breve possível. Muita gente aqui não imagina, mas são mais de 1800 estudantes que estão se formando só esse ano nas faculdades de Roraima, sem contar aqueles que já estão atuando como advogado. Mas para evitar que esses jovens advogados possam ter um piso salarial para iniciar sua carreira, haja visto que, aqui nesta Casa, nós fizemos uma coisa que prejudica diretamente os jovens advogados do estado de Roraima, demos um salário enorme para os procuradores do estado e ainda deixando eles advogarem, concorrendo com os jovens advogados que vão para o Fórum, pela manhã, sem nome, sem ainda ter uma história formada na advocacia, concorrendo com aqueles que tem formação privilegiada do estado, dada por esta Casa, que também, Chagas, tem que ser revisto. Então, eu faço um apelo a todos os meus colegas, por sugestão desses jovens advogados, fazermos uma audiência pública, no mês de setembro, nesta Casa, com apoio das faculdades que tenham o curso de direito. E então, vocês verão aqui mais de quinhentos, oitocentos, estudantes de direito discutindo esse tema. Nós já entramos em contato com as faculdades, a vice-presidência está cuidando disso. Há um interesse grande e esta Casa tem que começar a se preocupar com projetos que mudem a vida das pessoas para melhor. E é isso que eu sempre faço.

Ontem, eu abordei aqui a questão da taxa e já tem gente questionando lá na imprensa e no rádio, dizendo que a taxa é para pagar isso e aquilo, o orçamento do sistema de segurança do estado já está previsto e votado por esta Casa. Então, não há nenhum motivo, é uma ilegalidade e 1500 empresários ficam prejudicados, passando constrangimentos, quando chega aquela pessoa armada cobrando na frente dos clientes. É preciso ter alguém aqui que tenha coragem de falar dessas coisas, de defender, de verdade, essas pessoas. Olha, eu sou conhecido aqui porque sou polêmico, mas os votos só aumentam. Deputado mole, com quatro anos que ele está aqui, ele passa a adquirir no nome dele duas letrinhas ex-Deputado, porque ele não adquire confiança da sociedade e nem dos eleitores. Esse tema é um tema que será discutido nesta Casa, e eu vou convidar a todos os Deputados. Esse tema vai envolver quase dois mil jovens advogados, logicamente que são dois mil contando com os estudantes, porque os jovens advogados contam um pouco mais de duzentos e oitenta. Este é um dado da OAB, portanto, é um tema de extrema relevância para discutirmos nesta Casa.

Eu também não poderia, Deputado Nilton, deixar de abordar sobre a segurança pública na manhã de hoje, soube agora, através da imprensa e dos jornais, que o Secretário de Segurança Pública, em um gesto bonito, entregou sua carta de demissão. Soube também que ontem um grupo de Deputados desta Casa foram até o palácio chancelar o nome de um Coronel, que eu não sei quem é, nada contra os Coronéis, sou amigo pessoal do Chagas e ele sabe disso. Mas é preciso nós criarmos coragem de atravessar a rua e falar com o governador, que aproveite os talentos de Roraima. Aproveite os roraimados. Não se pode transformar a máquina do estado em um quartel. É coronel para todos os lados. Não queremos aqui um confronto com o Governo não. Roraima não aumenta mais isso, mas também não vamos ficar aqui aceitando tudo sem dar uma resposta à sociedade. A criminalidade não precisa nem falar. Se não cuidar agora, em 10 anos, Boa Vista vai ser um Rio de Janeiro de pequeno porte, mas ninguém está preocupado com isso. Poderia ser você, Coronel Chagas, que tem experiência, que já foi Secretário, que foi Chefe da Casa Civil, que foi comandante da Polícia Militar, poderia unir tudo isso, sua experiência para contribuir, mas se é de Roraima, não serve, se é roraimado não serve, tem que ser de fora e tem que ser Coronel. Eu estou fora, que nem soldado sou.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Nilton Sindpol** –

Realmente, a Secretaria de Segurança Pública, como já foi dito aqui há alguns anos pelo Deputado Soldado Sampaio... O Secretário de Segurança Pública é a Rainha da Inglaterra, ou seja, só dá despesas para o estado de Roraima. Eu, em conversa com o Deputado Chagas, a gente fala no planejamento, pede, pede, bate nessa tecla. Cadê o planejamento, Deputado Xingú? Isso tudo que a gente pede aqui em nome do povo, porque Vossa Excelência como parlamentar, pode ter um segurança para lhe proteger, até eu, na condição de parlamentar posso ter um, mas eu dispense esse negócio de segurança. O cara quando é homem, é homem, se tiver de matar, vai matar de qualquer jeito, da covardia ninguém foge. Só que nós precisamos realmente fazer jus a esses votos, como Vossa Excelência falou, que Deputado fraco vai ter duas letrinhas: "ex", ex-Deputado. Então, o povo espera realmente que a gente parta para cima para resolver as coisas. A Secretaria de Segurança pública... Não é querendo dizer que só o Deputado Chagas fez, mas ele, na época, quando esteve lá, fez uma coisa que eu desconheço que os outros fizeram, chamado planejamento, e é isso que está faltando. Então, se a gente não se somar a essa corrente de que a gente precisa conhecer cada rincão do estado de Roraima e saber os valores que são aplicados, porque esses dias o Deputado Eder Lourinho fez um discurso dizendo que foi lá na Vila do Equador e o pessoal reclamou da segurança. Eu já tinha ido antes dele. Lá foi construído um prédio para a polícia Militar, Deputados, Chagas e Sampaio, está lá sendo deteriorado, nunca foi inaugurado na Vila do Equador, o mato está com três metros de altura, tenho fotos e vídeos de lá. Isso é dinheiro público, dinheiro nosso que foi empregado lá. Então, a Secretaria de Segurança Pública não tem cumprido com o seu papel que é realmente buscar recursos, a nível federal. E como eu acabei de dizer no meu discurso, quando vem o recurso federal, os incompetentes ainda deixam voltar. Isso é crime! E cadê que as providências são tomadas? E o povo à mercê. Hoje não se pode andar com o celular no ouvido porque os facionados veem e colocam uma faixa ou uma arma na cabeça do pai ou mãe de família e leva o celular, bicicleta, moto, carro. Então, é preciso que realmente providências sejam tomadas. Aqui, ninguém quer o confronto não, a gente só quer melhorias e que o estado funcione. Obrigado, Deputado Xingú pelo aparte.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua. - Obrigado Deputado Nilton.

Com a palavra o Deputado Soldado Sampaio.

Aparte concedido ao Senhor **Soldado Sampaio** – Obrigado, Deputado Xingú, pelo aparte. Eu quero fazer um aparte para contribuir. Com certeza a fala de Vossa Excelência é de preocupação com o estado, preocupado em construir, em especial uma melhor Segurança Pública. De fato, ontem nós estivemos com o governador, fomos eu e alguns Deputados desta Casa, inclusive o presidente, preocupado com a segurança, de uma forma geral. Nós colocamos na conversa a nossa preocupação, em especial com a crise migratória, e o governador anunciou a intenção de substituir o Secretário de Segurança, e, em seguida, o Secretário pediu a exoneração. Foram cogitados vários nomes, mas provavelmente será esse Coronel da Reserva, que já mora em Roraima há muito tempo. É um Coronel aposentado que não veio nessa leva da intervenção que houve, recentemente, no estado de Roraima. Ele já mora aqui há muito tempo. É aposentado. É um assessor direto do Governador há muito tempo. Mas nós fomos mais do que isso, nós fomos além dessa preocupação. Primeiro, quero deixar a sugestão ao Deputado Nilton, que preside a Comissão de Segurança Pública, vamos convocar o Secretário na semana seguinte da nomeação, para ele vir aqui apresentar um plano de ação, dizendo o que ele pretende fazer de fato, enquanto secretário, e qual o papel da Secretaria de Segurança Pública nesse momento. Sabemos que está sendo discutido uma reforma administrativa para fortalecer o secretário de segurança, como condutor das políticas públicas de segurança no estado de Roraima. Então, a gente pode até antecipar essa possível reforma administrativa, trazendo para cá o Secretário de Segurança para ele apresentar para esta Casa, quais as intenções e qual o plano de ação que ele tem à frente da segurança, caso ele venha assumir de fato, como está sendo anunciado pela mídia. Esse é um ponto.

Outro ponto, inclusive levantado pelo Presidente Jalser, é a preocupação que nós temos com uma possível retirada das forças federais que se encontram em Roraima, tanto a força penitenciária, como a força nacional, que está dando um grande suporte, hoje, às polícias militar e civil, no policiamento ostensivo e no controle do sistema prisional. O governador anuncia na próxima semana a inauguração das novas alas da penitenciária com 1200 vagas. Inclusive já estendeu o convite aos Senhores Deputados a se fazerem presentes. Deve chegar nos gabinetes de vocês esse convite para acompanhar a inauguração e presenciar de fato as 1200 vagas, com toda uma estrutura padrão que foi feita em uma reforma de qualidade, com celas onde vai ter melhores condições do preso cumprir sua pena e o estado ter o controle. A gente está sendo ameaçada da retirada da força penitenciária do estado de Roraima, sendo que foi quem de fato deu um controle, recentemente, ao Sistema Prisional.

O Deputado Jalser propôs a esta Casa e ao Governador de nós fazermos uma força tarefa para ir ao governo federal manter por mais tempo a força nacional. Em especial, como falaram os Deputados Chagas e Nilton, em

virtude do aumento da criminalidade devido à crise migratória, e a permanência da força de segurança pública nas ruas de Boa Vista e no interior do estado. Essas são ações paliativas, emergenciais, precisamos avançar pelo menos a médio prazo. A médio prazo é preciso que se tenha mais policiais militares, através de concurso e também um concurso público para agente penitenciário para dar o suporte necessário, pois, mais cedo ou mais tarde, a força nacional e a força de segurança pública vão embora e a gente precisa retomar o comando. Essa seria uma ação que eu queria propor ao Deputado Nilton, como presidente da Comissão de Segurança e a Vossa Excelência, vamos fazer uma força tarefa. Vamos ajudar porque essa violência não é um problema só do estado não, é um problema de quem mora na periferia, é um problema de todos nós, de uma forma ou de outra, vai bater a nossa porta e nós precisamos agir enquanto há tempo. E como falou o Deputado Nilton, é planejando, cobrando, que se faz isso. Então, precisamos dar um voto de confiança a esse novo secretário, a partir do momento que ele chegar aqui, e dizer quais suas ideias, qual sua forma de pensar e de trabalhar. Não vamos nos antecipar e fazer um juízo antecipado da gestão se nós ainda não ouvimos o secretário. Então, temos a oportunidade de fazermos aqui uma sabatina com o Secretário para saber o que ele pensa e quais as intenções dele à frente da pasta. Era, essa a minha contribuição e me coloco a disposição para ajudar naquilo que estiver ao meu alcance.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua - Deputado Sampaio, obrigado pela sua intervenção, mas me surpreende a Força Nacional estar ameaçada ir embora de Roraima, porque o residente da República, Bolsonaro, diz em tudo que é televisão, do Brasil e do mundo, que Roraima é a menina dos olhos dele. É preciso que alguém fale para ele que essa menina está andando suja. Leve ela ao salão. Ela está feia. É tão simples deixar a Força Nacional ficar aqui, pois é uma despesa tão irrisória para a Presidência da República, para os cofres da união, e o senhor vem me dizer que já está ameaçado de ir embora.

Outro tema que eu quero abordar, Deputada Betânia, é que os presidentes de autarquias e fundações, todos, já foram sabatinados. Sabatina é para recepcionar o currículo desse cidadão ou cidadã. E quero pedir ao Presidente desta Casa que no mês de junho coloque todos os nomes para serem apreciados por este plenário, para que os Deputados possam avaliar se eles merecem ou não ficar nos cargos que estão exercendo de forma interina. Quero sair daqui e ir ali no gabinete do Deputado Jalser Renier, Presidente desta Casa, não é possível que esta Casa aceite que um presidente de autarquia, que gere os recursos, que compra, que paga, fique o ano inteiro sem ir ao plenário para que os Deputados possam julgá-lo.

Aparte concedido à senhora **Betânia Almeida** - Bom dia a todos. Na verdade, todos os secretários foram sabatinados, como no caso do secretário ICAT, que foi pedido vista pelo Deputado Soldado Sampaio na semana passada, pelos demais deputados, pela comissão não entrar em acordo. Na verdade, ele não nos convenceu quanto aos requisitos necessários. Então, estamos marcando uma nova reunião para amanhã, às 15h. Então, nem todos os secretários foram sabatinados ainda. Obrigada pelo aparte.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua - Deputada Betânia, agradeço a sua informação, isso é apenas um detalhe, a comissão fazer pedido de vista, tem prazo regimental, o Deputado que pediu vista tem que trazer para comissão avaliar. Mas, em junho, acredito que todos já tenham sido sabatinados, e precisamos julgá-los aqui para saber se eles merecem ou não ficar nos cargos que estão exercendo de forma interina.

Então, o que nós queremos é contribuir, mas também não queremos virar uma extensão do Palácio. Queremos ser ouvidos, queremos ser respeitados, fomos eleitos, temos tanta legitimidade quanto quem está no Palácio.

Aparte concedido ao senhor Deputado **Coronel Chagas** - A questão da Segurança Pública é um tema que nos preocupa e a gente tem sempre falado aqui, não só eu, mas o Sampaio, Jorge Everton, Nilton. E Vossa Excelência está trazendo esse assunto hoje. Entendemos que precisamos priorizar a Segurança Pública, repito, e, diante dessa situação em que o secretário de segurança, me parece que, por questões pessoais, pediu exoneração do cargo - essa informação, eu não ouvi do governador, eu não estive nessa reunião - e de que colocaria um coronel do exército, que a princípio não é daqui e não pertence aos órgãos policiais. Eu acredito que o governo quer acertar, quer colocar o novo gestor à frente daquele que tem que ditar a política de Segurança Pública do estado. Mas, com todo respeito, se realmente procede essa informação, isso é um desprestígio aos profissionais de Segurança Pública do estado. Temos excelentes profissionais aqui, tanto na polícia militar, como na polícia civil, no corpo de bombeiros. Profissionais que fizeram cursos, que se especializaram em gestão e em segurança pública, são daqui e conhecem a realidade, conhecem o Sistema Prisional, conhecem a Polícia Civil, conhecem Academia de Polícia, conhecem o Detran, PM, Corpo de Bombeiros e conhecem os integrantes, tem um bom trânsito e uma boa relação. E, para ser Secretário de Segurança Pública aqui em Roraima, para ele coordenar o gabinete de gestão integrada, tem que ter esse conhecimento. Eu vejo que isso é um desprestígio aos profissionais de segurança do estado. Mas vamos ver se realmente procede essa informação e torcer para que a escolha recaia e o governo prestigie os profissionais de

segurança pública, ou Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e da Polícia Civil. Obrigada.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** continua. Eu quero propor aqui, no Poder Legislativo, vou conversar com o Presidente Jalsner Renier, para criarmos um bloco de Deputados, no mínimo de 12 Deputados, para que a gente possa discutir as questões do estado e discutir os projetos que sejam interessantes para o estado e aqueles que não são interessantes, para que a gente possa também ser ouvido aqui nesse Poder. Muito obrigado.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** – Senhor Presidente, caros colegas Deputados, Senhores que nos assistem pela TV Assembleia, na página da Assembleia, no *facebook*, bom dia com as bênçãos do Senhor. Senhoras e Senhores, venho nesta manhã fazer uso dessa Tribuna para pedir na verdade uma reflexão. Nesse exato momento em algum lugar desse nosso estado lindo e maravilhoso, estado de Roraima, alguma mulher está sendo vítima de violência, sendo vítima da pior violência e mais covarde que existe, a violência doméstica contra a mulher. Segundo relato da Organização Internacional de Direitos Humanos, Roraima é o estado mais letal para mulheres e meninas do Brasil. Segundo dados dessa ONG a taxa de homicídio entre mulheres cresceu 139% entre 2010 e 2015, atingindo 11,4 mortes para cada 100 mil mulheres esse ano, a média nacional é de 4,4 de homicídio para cada 100 mil mulheres, e que já é uma das taxas mais elevadas do mundo, pasmem. Roraima tem quase o triplo da média nacional. O que nos deixa mais triste ainda é que desde 2016 não há dados confiáveis sobre o assunto. As razões são as mais diversas, mas uma delas é a subnotificação ou incorreta notificação; Roraima não coleta dados para determinar a quantidade de homicídios de mulheres que estão relacionados com a violência doméstica. No entanto, estudos no Brasil e em outros países confirmam que uma grande porcentagem das mulheres é assassinada por parceiros ou ex-parceiros. Apesar do ordenamento jurídico abrangente destinado a melhorar a resposta do estado à violência doméstica, bem como do compromisso genuíno dos diversos membros do sistema de justiça e polícia, isso não é suficiente. Precisamos evitar as falhas em todas as etapas do enfrentamento à violência doméstica, desde o momento em que o abuso ocorre. Roraima é um estado quase do tamanho do Equador, com a população de meio milhão de pessoas, a única delegacia da mulher de Roraima fica em Boa Vista, a centenas de quilômetros de algumas comunidades do estado. E é responsável por atender todas as 255 mil mulheres do estado. Fica aberta das 7h30 às 19h30, apenas em dias da semana. A delegacia especializada fica fechada, à noite, sábado e domingo, precisamente, quando a violência contra a mulher tem mais chance de acontecer nesse período. Algumas declarações são redigidas de forma tão descuidada que faltam informações básicas para os juízes decidirem se devem ou não conceder a medida protetiva. O Brasil é signatário da convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra a mulher e também se comprometeu a agir efetivamente para cobrar a violência contra as mulheres. Mesmo na Delegacia das Mulheres elas precisam contar suas histórias de violências incluindo o abuso sexual em áreas abertas ou nas recepções.

Peço a devida vênia e a redobrada atenção para fazer um relato de uma mulher que procurou a delegacia para denunciar a agressão, diz ela: “quando entrei na delegacia o coração aliviou e imaginei que seria acolhida e protegida, mais logo notei alguns olhares indignados. Na presença de todos, um agente me chama e pergunta. O que a senhora deseja? Respondi que desejava registrar que fui espancada e abusada. Imaginei que com essas palavras teria um atendimento mais privado, mal conseguia respirar, e, depois do desabafo ele me pergunta: Por quem, minha senhora? Com ar duvidoso, Respondi: pelo meu marido. E ele retrucou com mais cara de dúvida ainda: A senhora tem certeza que foi isso mesmo? Antes de responder, afirmativamente, balançando a cabeça, pude notar que todos ao redor observavam com interesse o nosso diálogo. Foram duas horas para registrar o boletim. Essa senhora é vítima de violência institucional que se repete em quase todas as Delegacias da Mulher do país, não só do nosso estado. Eu como Presidente da Comissão da Mulher, não poderia me abster diante de dados tão significantes na nossa realidade. Só essa manifestação não basta, a mulher ainda sofre um terceiro tipo de violência: a violência social. Esse tipo de violência vem de forma apócrifa e utilizando os recursos linguísticos mais rasos e torpes que fazem parte do vocabulário de um ser humano desumano: vagabunda, tem amante, mereceu e merece, bem feito, se fosse comigo eu matava - entre outras. Então, são palavras cruéis e essa violência começa em casa, segue nas delegacias e depois reverberam nas mídias. É sobre isso nobres colegas que nos convidou a refletir.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Ione Pedroso** – Obrigada, nobre e querida Deputada. Esse assunto é de extrema relevância, pois talvez os homens desta Casa não saibam a importância dessa discussão e desse projeto. Entrei nesta Casa com um projeto que institui e combate o feminicídio, hoje a cada duas horas morre uma mulher. Nós temos um estado com altíssimo índice de violência contra a mulher e a violência não é só aquela de te dar um tapa ou te dá um empurrão, é a violência psicológica, que é a pior de todas. É a que te leva à depressão, ao suicídio. É aquela que te faz sair do teu lar, completamente

desamparada, para reconstruir sua vida, por medo de um agressor, que tanto física quanto psicologicamente, te ameaça todos os dias. Isso a sociedade não vê, pois o que prevalece é mais ou menos aquela história de que em briga de marido e mulher, vizinho não mete a colher. Então, nós enquanto mulheres precisamos falar, gritar e pedir socorro, porque hoje é esse tipo de violência que a gente mais sofre dentro dos nossos lares. É difícil manter um relacionamento em função da família, mas quando dói, quando estamos sendo perseguidas e humilhadas, só sabe a dor quem está passando. Então, me solidarizo as suas palavras, me solidarizo às mulheres de Roraima e do Brasil e aproveito a oportunidade para pedir o apoio aos Nobres Pares para o meu projeto que será apresentado, hoje, nesta Casa. Obrigada.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** continua – Obrigada, Deputada Ione, pela sua colaboração. Eu venho, na verdade, pedir não só as nossas companheiras nesta Casa, somos a Casa das sete mulheres, temos que diminuir esse índice preocupante de feminicídio e de violência contra as mulheres. Minha proposta é que nós venhamos ao final deste mandato ter diminuído bastante esse índice de feminicídio e de violência. Mulher é para ser acariciada, é para ser bem tratada, não importa a classe social, porque a violência doméstica não respeita classe social, cor e raça. Então, é um assunto de fundamental importância. Eu, como presidente desta comissão, me dedicarei todos os dias para mudar essa nossa situação no *ranking* nacional. Em primeiro lugar, nós somos um estado tão pequeno e só saímos em primeiro lugar no *ranking* nacional das coisas negativas. Venho aqui também trazer um relato, uma fala do nosso governador que fala lindo, no papel tudo é muito lindo, nas nossas leis, e uma de suas falas me chamou bastante a atenção quando diz que a violência tem sido combatida no nosso estado, que o índice de violência diminuiu, porém, nós precisamos de dados. Nós precisamos de dados, desde 2015 que Roraima não coleta dados oficiais. Como, senhor governador? De onde o senhor tirou essa informação de que Roraima não está em primeiro lugar no *ranking* nacional de violência doméstica contra mulheres e feminicídios? Nos traga provas! Aqui nós não estamos de brincadeira! Nós estamos aqui não apenas para falar bonito, mas para falar a verdade, para esclarecer essa população e convocar a cada uma das mulheres para juntas gritarmos e mudarmos a situação deste estado. Violência doméstica não. O estado de Roraima tem tudo para mudar essa realidade e contém comigo, contém com 6 mulheres aguerridas, 6 mulheres empoderadas, 6 mulheres que não vão se calar enquanto essa realidade não mudar no nosso estado, sem mais. Tenhamos todos um bom dia.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Renan Filho** – Primeiramente, quero parabenizar Vossa Excelência pelo discurso. Valorizar a mulher é de grande importância para o nosso estado, tendo em vista os altos índices de agressão contra as mulheres. Hoje temos aqui, a Casa das Sete Mulheres, bem representadas pelas nobres colegas Deputadas. Apresentei um Projeto de Lei nº 037/19, que dispõe sobre a valorização das mulheres e combate ao machismo na rede pública estadual de ensino em Roraima. É um projeto de grande relevância. Às vezes, a criança no ensino básico tendo essa conscientização, por meio de profissionais e de equipes multidisciplinares, que possam guiar esse aluno, para que ele trate o sexo feminino, que é o sexo forte, com todo o respeito que merece. Eu acho que é um projeto de grande relevância para as mulheres do nosso estado. Mais uma vez, eu parabenizo Vossa Excelência e eu estou à disposição, sempre que a Senhora precisar para a valorização da mulher em nosso estado.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Tayla Peres** - Só para me solidarizar com as suas palavras. Eu quero dizer que como mulher, aqui nesta casa, não iremos nos calar. Inclusive ontem, quero registrar que, ontem eu fiz uma indicação para que o governo possa concluir a Delegacia da Mulher, que fica na Mário Homem de Melo, que é algo muito importante para o nosso estado e para as mulheres que precisam. Então, a gente precisa sim de uma Delegacia das Mulheres e a conclusão dessa obra vai ser muito importante, não só para a gente, mas para toda a população do estado de Roraima. Obrigada.

A Senhora Deputada **Betânia Almeida** continua – Obrigada, Deputada Tayla, parabéns pela indicação, Deputado Renan, parabéns pelo Projeto de Lei, estamos juntos, somando forças, não só com as mulheres, mas também com homens dessa Assembleia. Obrigada a todos, um bom dia.

O Senhor Deputado **Renato Silva** - Bom dia Presidente, Deputado Jeferson, o tempo que extrapolou de todos o Senhor vai cortar na minha carne, Presidente? Tudo bem. Vou ser bem breve. Eu sou muito objetivo no meu discurso. Quero cumprimentar todos que estão presentes nesta Sessão Legislativa, dar um bom dia a todos e aos colegas Deputados, que estão aqui presentes. Hoje eu venho aqui, novamente, nesta Tribuna, exercer meu papel, como Parlamentar e trazer o assunto à tona, que é a CPI da saúde. O Deputado Nilton falou bastante ontem em seu discurso sobre a CPI da Saúde, no qual eu fui o Deputado que deu iniciativa nesse requerimento. Eu busquei colher as assinaturas e colhemos 18 assinaturas de Deputados e, até o presente momento, ela não foi instaurada. Estamos aguardando a posição do nosso Presidente Jalsner Renier. Mas eu venho mostrar aqui para todos os parlamentares e para

a sociedade que está nos assistindo, tanto aqui no plenário quanto na TV Assembleia, no canal 57, a importância na CPI da saúde e vou trazer sempre à tona em todas as sessões, para que possamos dar andamento e instaurar essa CPI de uma vez por todas. Recebi denúncias sobre o hospital de Iracema, recebi fotos, de como aquele hospital está funcionando de maneira precária. O forro do hospital desabou, muitas salas estão fechadas porque não tem como serem utilizadas. Entrei em contato com o Secretário de obras ontem à tarde, o Secretário Edilson, entrei em contato com o Prefeito Jairo, e o Secretário me relatou que não está por dentro dessa situação, pediu que eu comunicasse ao secretário de saúde. Então eu protocolei hoje, aqui, nesta Casa, uma indicação, para que, imediatamente, com urgência, seja feita uma reforma naquele hospital de Iracema: o Hospital de Unidade Mista Irmã Camila. Parlamentares e sociedade, eu quero falar da importância de a gente reformar e dar condições de trabalho e de uso aos Hospitais e Postos de Saúde dos municípios do interior do estado de Roraima, para desafogar o Hospital HGR. O Hospital HGR está superlotado, sim, pela imigração, e sim porque é o único Hospital, desde quando o estado de Roraima tinha 200 mil habitantes. Hoje, nós temos 600 mil habitantes e estamos com a mesma quantidade de leitos, com a mesma quantidade de UTIs. É impossível atender toda a população. Então, a forma de desafogar o Hospital aqui da capital, o Hospital Geral de Roraima, e dar condições de uso e de trabalho para os Hospitais dos municípios do interior. Eu fiz essa indicação e vou encaminhar pessoalmente, saindo aqui desta Sessão Legislativa, ao secretário de saúde. Vou entregar em mãos para ele, vou com o Secretário de obras. Vou entregar, em mãos, para ele e vou com Chefe da Casa Civil, senhor Disney Mesquita, entregar em mãos para ele, também, essa indicação, porque é algo urgente que precisa ser atendido.

E também venho relatar um outro motivo, da importância da CPI da saúde no nosso estado. Tenho diversas denúncias que eu venho apurando na saúde desde janeiro, antes de começar as Sessões Legislativas, os trabalhos legislativos desta Casa. Venho apurando, já pedi várias cópias de contratos de empresas que tem contrato com a Secretaria de Saúde. Realmente é uma demora muito grande para a gente buscar informações, tanto que eu protocolei a PEC, aqui na Assembleia. Agora, recentemente, a PEC trata sobre a inclusão na Constituição, de um prazo de 15 dias para o Secretário responder a qualquer pedido de Parlamentar desta Casa, porque hoje o prazo não está na Constituição e sim no Regimento Interno desta Casa, e o prazo é de 30 dias, prorrogáveis por mais 30 dias. Então, foge até do ato político. A gente recebe uma denúncia, busca informações e tem que esperar 60 dias para ter essa informação. Eu acho, então, que nós temos que, com urgência, também aprovar essa PEC aqui nesta Casa. Foi instituída, ontem, a comissão que vai tratar sobre esse assunto e peço urgência no trâmite dessa PEC. Porque a denúncia é muito grave, de uma empresa que está trabalhando desde 2016, no estado inteiro, tanto na capital quanto no interior, a empresa ARCOR e a empresa FEMAX, elas são responsáveis pela manutenção de equipamentos. A empresa simplesmente não está prestando o devido serviço. Para relatar essas denúncias, eu tive que ir à Maternidade, na Secretária de Saúde, e conversei com a diretora da Maternidade, Adriana Casseli, que relatou. Eu estive presente lá com o Deputado Neto Loureiro e com a Deputada Ione Pedroso, que a empresa ARCOR está fazendo 10% do que está no contrato do serviço. Então como é que a gente vai cobrar dos médicos.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Ione Pedroso** - Desculpa, só para complementar o que Senhor falou. Vossa Excelência lembra que ela comentou que tinha bicho no feijão, inclusive, ela estava exigindo que fizessem a alimentação lá justamente por conta de fiscalizar se realmente estavam fazendo da forma correta.

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua - A empresa ANDOLINE é a empresa responsável pela alimentação do Hospital. Obrigado, Deputada. Eu estou investigando a empresa que fornece alimentação e as indicações que estou fazendo aqui é para cancelar esses contratos. O estado tem que tomar atitudes com emergência, tem que cancelar esses contratos da ARCOR e FEMAX que não estão prestando serviço e vem há muito tempo tirando nota e recebendo como se tivessem feito serviço por completo. Então, já há tempo em que isso foi relatado, inclusive conversei com servidores da Maternidade, com servidores da Secretaria de Saúde e todos me confirmaram que o serviço não é feito por completo. Então, vejo assim, como é que vamos cobrar dos médicos, dos enfermeiros, um trabalho com qualidade se as empresas contratadas pelo estado não fazem um serviço de qualidade para darem qualidade aos médicos, aos servidores dos hospitais, aos servidores da maternidade? Então, nós temos que tomar uma atitude. Vou fazer primeiro essa indicação para cancelar esses contratos com a empresa ARCOR e a empresa FEMAX, que não estão prestando o serviço que é devido, que está no contrato, e isso foi relatado pela própria Diretora da Maternidade. Estou averiguando também o caso de serviço de alimentação da empresa ANDOLINE. Não estou parado, estou sempre acompanhando os trabalhos da Secretaria de Saúde de Roraima, mas precisamos de tempo. É preciso de um prazo regimental que eu tenho que aguardar, busco informações, tenho que respeitar o prazo dessas informações até chegar a mim. Então, aqui não são discursos vazios, são discursos, Deputado

Nilton, para os quais estamos buscando resultados e hoje aqui é atitude daquela investigação que começamos juntos, na ideia da CPI da Saúde. Hoje, estão saindo os primeiros resultados que são os cancelamentos. Estou mostrando os erros das empresas, os contratos superfaturados, os contratos onde os serviços não são feitos. E estou pedindo, primeiramente, o cancelamento imediato, posteriormente, se meu pedido não for atendido, o pedido do parlamentar, de um Deputado desta Casa, eu irei entrar com uma ação pública ou com alguma medida judicial que possa sim responsabilizar os contratantes dessas empresas, porque não poderão mais dizer que foi de governo passado, não poderá dizer que não sabia. Estou levando todo o relatório dos erros, da incompetência e da má gestão dessas empresas e dos Secretários anteriores. Então, com a palavra o Deputado Jeferson Alves.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jeferson Alves** - Obrigado, Deputado. Quero parabenizá-lo pelo pronunciamento e pela preocupação com o estado de Roraima. Há dias recebi em meu telefone um vídeo feito na maternidade onde a pessoa mostra uma comida sendo servida com mosca e cabelo. Um serviço de péssima qualidade, que vem sendo feito pela empresa que está à frente do fornecimento dessa alimentação. Quem paga essa conta somos nós. Quem paga essa conta é o povo que precisa do atendimento, precisa de um serviço de qualidade e hoje não está tendo esse serviço por incompetência da atual empresa que está tocando esse contrato que já vem do governo passado e tratando as coisas de qualquer jeito. Ali não estamos lidando com bichos, mas com seres humanos, em uma maternidade onde nascem crianças todos os dias. Infelizmente, encaminhei esse vídeo ao chefe da Casa Civil e ao Governador e pedi para eles tomarem providências porque, juntamente com Vossa Excelência, com os Deputados Nilton e Neto que é o Presidente da Comissão de Saúde, estamos atentos. Se preciso for, vamos buscar os direitos até nas últimas consequências na justiça, para poder o governo ter condições de melhorar esse atendimento, que não é de graça, é o nosso imposto, é o nosso dinheiro, é o nosso suor que está ali sendo tratado de qualquer maneira. Então, quero parabenizar Vossa Excelência pela disponibilidade, pela força de vontade e pelo trabalho que tem feito com esse mandato que o povo lhe deu em defesa de Roraima.

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua - Obrigado, Deputado Jeferson.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** - Primeiro, quero me somar a Vossa Excelência no tocante ao seu discurso de hoje, e também ao que o nosso Presidente fala. Eu recebi uma mensagem agora há pouco que se refere a um discurso anterior feito pelo deputado Xingú. A informação está no Jornal Folha de Boa Vista de hoje, na página da Parabólica, e diz - mesmo fugindo um pouco, especificamente, desse tema, mas vale ressaltar, porque eu achei de uma profunda deselegância por parte do governo do estado, e de uma falta de conhecimento muito grande, mas pertinente ainda dentro da sua fala - o seguinte: "Fontes da Parabólica situadas no Palácio Hélio Campos, dizem que apesar de querer manter um bom relacionamento, harmonioso, com a Assembleia Legislativa do Estado, o Governador Antônio Denarium já confidenciou às pessoas mais próximas que não aceitará passivamente a rejeição dos nomes que ele considera de sua estrita confiança e amizade, que por isso os indicou para os órgãos da administração indireta, ou seja, a reprovação pelos Deputados estaduais. Se isso ocorrer, Denarium está disposto a esticar a corda". Primeira questão: gostaria que ele dissesse o que é "esticar a corda"? Segundo: o governador do estado tem que entender que nós não somos uma extensão do Palácio Senador Hélio Campos, somos um Poder independente e não estamos aqui para subserviência do governo do estado para atender os pedidos que ele quer na hora em que ele quer. Primeiro, exijo respeito com esta Casa, pois não somos do quintal dele. Segundo, os nomes que estão sendo avaliados e que passam pela Comissão, se são aprovados ou não, deve-se ao fato dos Deputados terem entendido que, naquele momento, que o que está sendo arguido tem ou deixa de ter alguma atribuição, atributos técnicos para a função que ele pretende desempenhar no governo do estado. Se o nome não for aprovado por este Plenário, significa dizer que o Deputado tem a sua peculiaridade de achar ou não achar, de votar a favor ou contra de acordo com o seu entendimento, se o cidadão ou a cidadã tem perfil ou não para aquela função que pretende desempenhar. Nós não estamos nesta Casa para obedecer ao governador não. Nós não estamos aqui como uma extensão do Palácio Senador Hélio Campos não. Ele tem que nos respeitar, ele tem que aceitar e acatar as decisões desta Casa e que ações como essas, antes de favorecer, vão atrapalhar o processo, porque quem tinha um entendimento de votar a favor, pode, inclusive, mudar seu voto agora por entender que o Palácio nos trata como se fôssemos funcionários dele. Então, primeiro quero dizer para o governador que respeite esta Casa e também que ele nos diga o que é esticar a corda? Quero entender o que é isso. Outra coisa, se os nomes não passarem por esta Casa, é porque nós entendemos que o indicado ou indicada não tem perfil e não cabe ao governador dizer o que devemos fazer, não cabe a ele dizer se devemos votar a favor ou contra. O entendimento é desta Casa. Agindo dessa forma, ele distancia mais o Poder Legislativo do que aproxima. Agindo dessa forma, a harmonia quem

quebra é ele e não nós. Obrigado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua – Parabéns Deputado Evangelista pelo tema trazido. Realmente, é muito importante falar sobre isso e depois que terminar meu discurso sobre o tema da CPI da Saúde, falarei sobre esse tema também.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Dhiego Coelho** – Primeiramente, eu quero me somar ao discurso do Deputado Evangelista. Faço dele as minhas palavras, porque realmente este Poder tem que ser respeitado. Então, não estamos aqui para obedecer às ordens do Governador, não. Já foi dado o recado pelo Deputado Evangelista, então me somo ao seu discurso e quero aqui entrar no seu tema, saúde pública do estado de Roraima. É inadmissível, pois já são seis meses de um governo e aí eu pergunto: será que o Governador é cego? Sei que ele tem problemas de audição, de vistas ainda não sei se ele tem, mas será que ele não está enxergando tudo o que está acontecendo no estado de Roraima e, principalmente, na Saúde Pública do estado? Então, não é só o fornecimento, não é só a empresa. Será que as empresas hoje estão recebendo os pagamentos para elas poderem executar o serviço? Será que está pagando? O discurso dele é economizar. Fica dizendo que economizou cento e quarenta e cinco milhões de reais! Realmente, eu também economizo, se eu não pagar minha conta de energia, minha conta de água, meus compromissos, vou economizar, mas serei caloteiro. Então, não adianta pagar os compromissos e dizer que teve economia, mas, na verdade, não houve economia nenhuma. Então, nós, Deputados, temos que fazer o nosso papel que é não se calar para esse governo, a gente vir para a Tribuna para mostrar os pontos críticos do nosso estado e a gente pedir providências, mas o que acontece? Estamos aqui desde o dia 15 de março falando das dificuldades do nosso estado e não vemos evolução nenhuma por parte do Executivo. Hoje você vê centenas de pessoas que estão sendo liberadas, que estão pegando alta, pessoas com braços, punhos e clavículas quebradas indo para a casa esperar a boa vontade do governo comprar material para fazer uma cirurgia. Nós estamos fazendo o que aqui, nós, Deputados? Estamos todos calados esperando esse governo fazer o quê? Ceifar quantos milhares de vida por negligência? Meu amigo, entre no emergencial e compre material suficiente para fazer cirurgia. Tenho aqui dois pacientes que entraram em contato, sofreram acidentes e, por incrível que pareça, os dois com punho quebrado e, simplesmente, não tem material. Aí a família começa a fazer rifa, feijoada, tudo o que for para angariar fundos para fazer a cirurgia. Se der para fazer a cirurgia aqui no estado, faz aqui, e se não der, vai para fora para fazer uma cirurgia que poderia ser feita aqui no estado. Agora, o que o Governador está esperando? Isso eu não entendo. Ele quer quanto tempo para começar a trabalhar? Governador, o senhor não vai ser cobrado pela justiça dos homens, mas pela de Deus. O senhor será cobrado por todas as vidas que estão sendo ceifadas aqui no estado por sua negligência. Meu amigo, faça alguma coisa, você foi eleito para trabalhar pelo povo. No seu discurso o senhor dizia que tinha dinheiro, o que não tinha era gestão e que você sabia gerir este estado. Cadê a sua gestão? Você falou que tinha dinheiro, o que o senhor está fazendo pelo estado de Roraima? O que você está fazendo por aquelas pessoas que deram um voto de confiança para o senhor? Não podemos baixar nossa cabeça. Nós vamos sim cobrar, Deputado Renato Silva, aqui, todos os dias. No governo dele teve um secretário que pegou e deu as explicações dos motivos de sua saída do governo e disse que a Secretaria de Saúde estava afundada na corrupção. Ele mesmo disse. Se ele disse, como diz aquele ditado: onde há fumaça, há fogo. Então, nós temos que investigar. Foi assinado um requerimento para abertura de CPI por dezoito Deputados, quase a maioria absoluta. Então nós temos que pegar e dar andamento nessa abertura, nomear os membros dessa Comissão para que possamos investigar. Não sei se alguém aqui tem rabo preso, pois falaram que Deputados, Senadores, todos os políticos estavam envolvidos no esquema da saúde, então, vamos investigar. Quem tiver algum problema terá que pagar, mas nós não podemos ficar aqui calados. Agora nós não podemos ficar aqui calados com as pessoas morrendo nos hospitais, e nós aqui calados. Nós não podemos nos calar. Então, vou estar junto com vocês, junto com a Deputada Betânia, junto com o Nilton que estão cobrando aqui a CPI. Quero me somar e vou cobrar a CPI aqui neste Plenário. Muito obrigado.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Nilton Sindpol** - Eu quero dizer Deputado Dhiego, para somar com o discurso do Deputado Renato, duas coisas: primeiro, não adianta inaugurar o hospital que nem do Alto Alegre, que não está funcionando por causa das centrais de ar, não tem. Estão jogando para torcida. Outra coisa, Deputado Dhiego, sabe quem manda na saúde pública? COOPERBRAS. A cooperativa que manda na saúde pública. O nosso principal objetivo é essa cooperativa que está levando os milhões do contribuinte, muito obrigado.

O Senhor Deputado **Renato Silva** continua - Deputado Dhiego, faço de suas palavras as minhas palavras, Deputado Evangelista, também. Finalizando meu discurso, nós temos que tomar cuidado e cautela quando formos falar da CPI da saúde, e apontar o dedo antes da hora de ser investigado, apurados alguns fatos, por exemplo: a CPI não foi instaurada, mas o meu trabalho como parlamentar estou fazendo, investigando as empresas, os contratos

daquela Secretária e estou buscando a fundo as irregularidades que são feitas ali. Mas temos que tomar cuidado na questão dos médicos e profissionais que ali trabalham, porque tem médico que não está indo trabalhar e está recebendo, tem médico que recebe plantão sem trabalhar. Não duvido que isso aconteça, deve acontecer, mas, não é porque uma fruta podre que a gente vai prejudicar toda uma classe de profissionais e servidores ali. Os médicos muitas vezes são heróis, a grande maioria são competentes, às vezes, usando recursos próprios para comprar material e atender a população do estado de Roraima. Por isso peço cautela na hora de citar nomes de cooperativas, médicos, enfermeiros, porque a grande maioria são competentes, estão ali porque amam a profissão, porque não é qualquer cidadão que aceita trabalhar num local como está hoje o HGR e os outros hospitais do estado de Roraima.

Portanto, para finalizar, a questão da CPI é de grande importância para que a gente descubra as irregularidades desses contratos superfaturados, desses contratos que não estão prestando serviços. Temos essas denúncias gravíssima que foi apurada por mim, essas empresas ARCOR e FEMAX que não estão prestando serviços adequados para os hospitais do interior e para a maternidade. Nos foi relatado que 10% do serviço não estão sendo feitos, então estou fazendo essa indicação, já protocolei nessa Casa e vou levar em mãos ao Secretário de Saúde, para o Chefe da Casa Civil para que o mais rápido possível esses contratos serem cancelados. E sobre o tema que o Deputado Evangelista trouxe aqui, sobre a questão de o Governador dizer que vai puxar a corda. Realmente, o que Deputado Xingú falou a pouco, que Deputado covarde não se reelege... Mas quero dizer que não depende dessas atitudes que vai eleger ou não o Deputado, não é porque um Deputado não foi eleito que ele é covarde. Não é isso. Eu acho que o Deputado é eleito quando o trabalho dele é bem feito e o povo reconhece esse trabalho, agora atitude de covardia é o Governador achar que pode interferir no Legislativo e dizer numa entrevista que vai puxar a corda dos Deputados, e um Deputado falar que vai montar um bloco de 12 a 15 Deputados, que vão decidir o nome que vai em votação, que vai respeitar as prerrogativas de Deputados, mas, na primeira conversa particular, abandona todo o grupo de Deputados. Isso que não pode acontecer. Isso é atitude covarde, não é porque muitos Deputados não foram reeleitos que tem duas letrinhas “EX” que eles foram covardes não! Isso não significa nada. A política é dinâmica, uma hora está de um jeito, na outra semana está de outro, a população uma hora quer renovação, outra ela quer o mesmo, é assim que funciona a política. Chamar de covarde é uma palavra muito forte para quem não foi reeleito. Agora chamo de covarde o Deputado, o parlamentar, que vem aqui dizer que não vai aceitar conchavo de Governo e no meio do caminho abandona o grupo. Isso é covardia. Aí que entra, Deputado Nilton, quando Vossa Excelência vem aqui na tribuna e fala sobre os discursos vazios. Quem vai dar respeito a esta Casa, somos nós parlamentares, como vocês acabaram de falar. Já estamos há seis meses no mandato, que o Governador está no mandato, e vamos esperar mais o quê? O Governador puxar a nossa corda? O Governador distrair algum parlamentar desta Casa? Nós vamos aceitar isso? Se algum parlamentar desta Casa aceitar ser tratado dessa forma pelo Governador ou qualquer outro Secretário, isso sim é covardia. Eu, como Corregedor desta Casa, falei, no dia primeiro de janeiro, que não iria aceitar, independente do Deputado ser de oposição ou situação, não vou aceitar que nenhum Secretário e nem o Governador passe por cima da prerrogativa dele de Deputado, de fiscalizar e de cobrar uma eficiência no trabalho do Governo do Estado. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais orador inscritos, passamos para Ordem do Dia. Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 034/19, que “dispõe sobre a criação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI no âmbito do estado de Roraima”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; do Projeto de Lei nº 040/18, que “dispõe sobre o peso máximo tolerável que o aluno da escola infantil e ensino fundamental, público e particular, de ensino do estado de Roraima deve transportar”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; do Projeto de Lei nº 086/18, que “dispõe sobre a fixação de informativo, diretrizes e normas a serem seguidas, referentes à Lei de proteção aos animais e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; do Projeto de Lei nº 004/19, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no Portal da Transparência, com atualização semanal, da lista de espera dos que aguardam por consultas, exames e cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”, de autoria do Deputado Renato Silva; do Projeto de Lei nº 006/19, que “autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da Constituição em miúdos nas escolas da rede estadual no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria Deputado Renato Silva; do Projeto de Lei nº 007/19, que “dispõe sobre o incentivo à doação de sangue no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Neto Loureiro e Jalsen Renier; do Projeto de Lei nº 008/19, que “institui o Dia Estadual da Conquista do Voto Feminino no Brasil, no Calendário Oficial do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; do Projeto de Lei nº 015/19, que “institui, no âmbito do estado de Roraima, o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá

outras providências”, de autoria da Deputada Ione Pedrosa; do Projeto de Lei nº 023/19, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de abusos físicos, bem como a conselheiros tutelares e comissários das varas da infância e juventude, em todas as unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Renato Silva; do Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos integrantes da Polícia Militar de Roraima que menciona e dá outras providências”, de autoria do Deputado Coronel Chagas; do Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indicam e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros.

Suspendo a Sessão para que as Comissões em Conjunto possam analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 06/19 e 23/19 e para que as Comissões afins, em conjunto, possam analisar e emitir parecer aos Projetos de Lei nºs 40, 18/18 e 04/19, 07/19, 08/19 e 15/19.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que faça a verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Chico Mozart** – Senhor Presidente, não há quórum para pauta da Ordem do Dia.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo quórum regimental para deliberação das matérias, transfiro a pauta para a próxima Sessão.

Passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Renato Silva** – Senhor Presidente, temos muitos projetos importantes, infelizmente não vai ser votado por falta de quórum, quero salientar o horário do começo das Sessões de 9 horas e ela tem começado entre 9h40 e 10h da manhã. E hoje, estamos aqui até 12h30 e não vamos concluir os trabalhos pela falta de quórum. A Casa tem que começar a olhar por esse lado e respeitar o Regimento Interno.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra** – Senhor Presidente, gostaria de ressaltar e pedir atenção dos Deputados aqui presentes, como bem disse o Deputado Renato, sobre a demora de começar e concluir os trabalhos, com a pausa para reunião das Comissões. E hoje temos, aqui, presente na Sessão, que nos acompanhou, uma jovem adolescente, medalhista de natação Kaylane Greco, 16 anos, única mulher roraimense a ser convocada para a seleção brasileira, nadadora. Já recebeu troféu “mulher” e ontem aprovamos o Projeto de Lei do Deputado Renan e Renato de apoio ao esporte... Gostaria de pedir apoio aos demais colegas para incentivar, ela precisa ir para Peru, a convocação dela é para o próximo mês. Gostaria de solicitar o apoio e que a gente possa dar esse suporte a Kaylane e que tem muitos louros e frutos para levar este estado dentro dos motivos melhores que a gente tem. Agradeço e solicito a atenção da comunicação, através da TV Assembleia, que tem dados os créditos e parabéns a essa jovem que teve essa ação. Obrigada.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais nenhum Deputado que queira usa de Explicações Pessoais. E não havendo mais nada a tratar, às doze horas e trinte e três minutos, encerro Sessão e convoco outra para o dia 23 de maio, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas: **Aurelina Medeiros, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Ione Pedrosa, Jânio Xingú, Jeferson Alves, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Neto Loureiro, Nilton Sindpol, Renan Filho, Renato Silva, Soldado Sampaio e Tayla Peres.**

**ATA DA 2765ª SESSÃO, EM 30 DE MAIO DE 2019**  
**57º PERÍODO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA**  
**= ORDINÁRIA =**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JEFERSON ALVES**  
 (Em exercício)

Às nove horas e vinte e quatro minutos do dia trinta de maio de dois mil e dezenove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima septingentésima sexagésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo sétimo Período Legislativo da oitava legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Convido a Senhora Deputada Betânia Almeida e o Senhor Deputado Evangelista Siqueira para atuarem como Primeira e Segundo-Secretários *ad hoc*, respectivamente.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à verificação de quórum.

A Senhora Primeira-Secretária **Betânia Almeida** – Senhor Presidente, não há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Não havendo quórum regimental, suspendo a abertura da Sessão pelo tempo regimental de dez minutos.

(Suspensa a Sessão).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Renato Silva** – Senhor Presidente, há quórum regimental para o início da Sessão.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior e do Termo de Não Realização de Sessão.

O Senhor Segundo-Secretário **Evangelista Siqueira** - (Lida a Ata e o Termo).

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Em discussão a Ata e o Termo. Não havendo nenhum deputado que queira discuti-los, coloco-os em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovados.

Solicito à Senhora Primeira-Secretária que proceda à leitura do Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Betânia Almeida** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte: **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 28, de 29/05/19, encaminhando para apreciação Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo Aditivo, com base na Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997, e ao amparo na Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001; Ofício nº 200/19, de 29/05/19, do Governador do Estado de Roraima, convocando Sessão Extraordinária. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Lei nº 066/19, de 28/05/19, de autoria do Deputado Neto Loureiro, que “institui desconto no Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e dá outras providências”; Requerimento nº 059/19, de 29/05/19, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que requer a prorrogação de prazo por igual período para apreciação e arguição do nome de Senhor Igo Gomes Brasil, indicado para exercer o cargo de Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN; Indicação nº 362/19, de 22/05/19, do Deputado Gabriel Picanço ao Governo do Estado, solicitando reconstrução da ponte de madeira a 05 km da Vila Tamandaré, que dá acesso à Serra Dourada, localizada na Vicinal 02, município de Mucajai; Indicação nº 363/19, de 22/05/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando que sejam disponibilizados equipamentos visando sistematização de solo para agricultura, objetivando o atendimento dos produtores rurais da Comunidade Santa Luzia, localizada na Vicinal 09, Confiança III, Zona Rural no município do Cantá - RR; Indicação nº 364/19, de 22/05/19, da Deputada Tayla Peres ao Governo do Estado, solicitando que seja providenciada a recuperação e pavimentação em revestimento primário, incluindo obras de arte corrente, da vicinal do Urubuzinho (BVA – 152), localizada no município de Boa Vista – RR; Indicação nº 365/19, de 23/05/19, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a aquisição de uma cadeira odontológica para atender o Hospital Délio Oliveira Tupinambá, localizada no município de Pacaraima; Indicação nº 366/19, de 24/05/19, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando reforma na Escola Estadual Henrique Dias no município de São João da Baliza/RR; Indicação nº 367/19, de 23/05/19, do Deputado Soldado Sampaio ao Governo do Estado, solicitando, reconhecimento do direito dos policiais militares que fizeram o último Curso de Formação de Sargento QPPM e ainda não foram promovidos para receberem os proventos da função que já estão exercendo, bem como pagamento aos mesmos do subsídio à que fazem jus – em razão de estarem nomeados na função de 3º Sargento; Indicação nº 368/19, de 22/05/19, do Deputado Soldado Sampaio ao Governo do Estado, solicitando recuperação da Vicinal 3, da Confiança 2, do Projeto de Assentamento Esperança, no município do Cantá, com os processos de aterramento, raspagem, piçarramento, compactação e instalação de bueiros, com aproximadamente 20,5 km de extensão total, conforme normas de engenharia aplicáveis ao caso; Indicação nº 369/19, de 28/05/19, do Deputado Neto Loureiro ao Governo do Estado, solicitando medidas necessárias e urgentes para que seja realizada a aquisição de KITS para testar a esterilização do material cirúrgico para atender o Hospital Geral de Roraima; Memorando nº 064/19, de 28/05/19, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 29 e 30 de maio do corrente ano; Memorando nº 026/19, de 29/05/19, de autoria da Deputada Angela Águida, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 29 de maio do corrente ano; Memorando nº 081/19, de 29/05/19, de autoria da Deputada Betânia Almeida, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 29 de maio do corrente ano.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

A Senhora Primeira-Secretária **Betânia Almeida** - Senhor

Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Senhor Presidente, caros colegas deputados, todos que estão nos acompanhando aqui nesta Sessão, o nosso cordial bom-dia. Senhor Presidente, o que nos traz à tribuna é para convidar todos os Senhores Deputados, os servidores desta Casa, a população em geral, para uma audiência pública, que vai se realizar na próxima terça-feira, às 15 horas, aqui neste plenário. O objeto dessa audiência pública é para discutirmos a fiscalização eletrônica no trânsito da nossa capital. Esse é um assunto que tem gerado muita discussão, muito debate, principalmente nas redes sociais, pela forma com que a Prefeitura de Boa Vista está implantando esse sistema. Em razão disso, a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa nomeou uma Comissão para debater o assunto, conversar com a população, conversar e debater o assunto com as autoridades ligadas ao trânsito. Algumas informações nós já temos, que são importantes, e a gente precisa discutir, no tocante à questão dos pardais, aqueles que medem a velocidade, a fiscalização eletrônica. Os pontos que foram colocados esses pardais não são aqueles que realmente aconteciam acidentes, porquanto nós temos números de estatísticas que comprovam que nesses pontos originais não havia costumadamente acidentes de trânsito. Tanto é verdade o que nós dizemos que, em 2017, sem fiscalização eletrônica, nós tivemos 11 acidentes com vítimas fatais aqui em Boa Vista, e em 2018, já com a fiscalização de trânsito, gerando milhares de multas, se eu não me engano, mais de 150.000 multas. Nós praticamente dobramos o número de acidentes com vítimas fatais, passamos de 11 em 2017 para 21 em 2018. Isso só reforça o argumento de que esses pardais não foram colocados nos pontos em que aconteciam acidentes de trânsito com vítimas fatais. Nós precisamos, de forma democrática, com o Conselho das Cidades, com as Cooperativas, Sindicatos de Taxistas, com a população em geral, com as autoridades do trânsito, para que esses pardais não se transformem numa... não tenha caráter eminentemente arrecadatório. Não é isso que se busca com a legislação de trânsito. A multa tem que ter o caráter educativo, no máximo o caráter punitivo, jamais o caráter arrecadatório. Mas é esse o sentimento da população hoje, de que temos uma verdadeira indústria de multas aqui no nosso Estado. Então, a nossa palavra é curta e no sentido de que a gente possa fazer uma audiência pública, com a participação da sociedade, para ajudar a buscar soluções para que a gente tenha um trânsito mais seguro no tocante aos pardais. Precisamos definir os lugares que são realmente necessários, e não colocar verdadeiras armadilhas para o motorista na Cidade.

Em relação à fiscalização eletrônica nos semáforos, não há nenhum questionamento quanto a isso, porque nada justifica alguém avançar o sinal. Nós queríamos é que tivesse fiscalização eletrônica em todos os semáforos para coibir, de forma bem rigorosa mesmo, qualquer pessoa que avance o sinal e provoque acidentes de trânsito. Então, são esses pontos que nós queremos tratar e convidar todos os deputados, servidores desta Casa, população em geral, mais uma vez, para a audiência pública, na próxima terça-feira, dia 04 de junho, às 15 horas, aqui neste Plenário. Muito obrigado a todos e bom dia.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia com a discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Mensagem Governamental nº 025/19, de Veto Total ao Projeto de Lei nº 151/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transporte coletivo do estado de Roraima e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 034/19, que “dispõe sobre a criação da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – DECRADI no âmbito do estado de Roraima”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 040/18, que “dispõe sobre o peso máximo tolerável que o aluno da escola infantil, ensino fundamental e médio, de escolas particulares e públicas do estado de Roraima deve transportar”, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; Projeto de Lei nº 086/18, que “dispõe sobre a fixação de informativo, diretrizes e normas a serem seguidas, referentes à Lei de Proteção aos Animais e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Lei nº 004/19, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação no Portal da Transparência, com atualização semanal, da lista de espera dos que aguardam por consultas, exames e cirurgias médicas eletivas realizadas com recursos do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências”, de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 006/19, que “autoriza o Poder Executivo a implantar o estudo da Constituição em miúdos nas escolas da rede estadual no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria Deputado Renato Silva; Projeto de Lei nº 007/19, que “dispõe sobre o incentivo à doação de sangue no âmbito do estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Neto Loureiro e Jalsen Renier; Projeto de Lei nº 008/19, que “institui o Dia Estadual da Conquista do Voto Feminino no Brasil, no Calendário Oficial do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 015/19, que “institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Dia Estadual de Combate ao Femicídio e dá outras providências”, de autoria da Deputada Ione Pedroso; Projeto de Lei nº 023/19, que “dispõe sobre a prioridade no atendimento a

crianças e adolescentes vítimas de abusos físicos, bem como a conselheiros tutelares e comissários das varas da infância e juventude, em todas as unidades da Polícia Civil do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Renato Silva; Projeto de Decreto Legislativo nº 023/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos integrantes da Polícia Militar de Roraima que menciona e dá outras providências”, de autoria do Deputado Coronel Chagas; Projeto de Decreto Legislativo nº 030/18, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indicam e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros.

Tem um veto que está trancando a pauta. Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum regimental para deliberação das matérias.

O Senhor Primeiro Secretário **Evangelista Siqueira** - Senhor Presidente, não há quórum para a votação do veto.

O Senhor Presidente **Jeferson Alves** - Não havendo quórum regimental, transfiro a pauta da Ordem do Dia para próxima Sessão, no horário regimental. Estou convocando todos os deputados para uma reunião, após a Sessão, na Sala Vip, aqui ao lado.

Passamos agora para o Expediente de Explicações Pessoais.

A Senhora Deputada **Catarina Guerra**- Eu gostaria que, se possível, verificando que há quórum presente na Comissão de Direitos Humanos aqui, se você pudesse disponibilizar cinco minutos antes dessa outra reunião, para tratarmos de vários assuntos, em razão de várias denúncias que tenho recebido no meu gabinete, sobre a infringência dos direitos humanos. Eu gostaria de convidar, rapidinho, só o Deputado Soldado Sampaio, Deputado Evangelista, Deputada Betânia, para eu repassar uma situação, enquanto os demais deputados se reúnem. Obrigada!

O Senhor Presidente **Jeferson Alves**- Concedido o tempo necessário para Vossa Excelência.

Não havendo mais nada tratar, às nove horas e cinquenta e um minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 04 de junho, à hora regimental. Declaro encerrada a presente Sessão.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Á. Portella, Betânia Almeida, Catarina Guerra, Coronel Chagas, Eder Lourinho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Jeferson Alves, Neto Loureiro, Odilon Filho, Renan Filho, Renato Silva e Soldado Sampaio.**

## DAS COMISSÕES

### SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES GERENCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES **COMISSÃO DE AGRICULTURA PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019**

Convocamos os Senhores Deputados, Membros desta Comissão: **Marcelo Cabral, Eder Lourinho, Betânia Medeiros e Gabriel Picanço**, para reunião extraordinária desta Comissão a ser realizada no dia **18 de junho** do corrente, às **15h**, na Sala do Bloco, deste Poder, na qual será apresentado o Plano Estratégico do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa – PNEFA, pelo Senhor Sílvio Silvestre de Carvalho, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária de Roraima – FAERR.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2019

**Aurelina Medeiros**  
Presidente da Comissão

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 5466/2019-SGP**  
**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar ODEMIR ANDRADE DA FONSECA, matrícula 16852, CPF: 835.686.033-49**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
Superintendente de Gestão de Pessoas  
Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5467 /2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ODEMIR ANDRADE DA FONSECA, matrícula 16852, CPF: 835.686.033-49,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar Especial V CM-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5468 /2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar OSVALDO VIANA DO VALE, matrícula 17642, CPF: 153.919.062-53,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5469/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear OSVALDO VIANA DO VALE, matrícula 17642, CPF: 153.919.062-53,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar Especial I CM-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5470/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar OZIEL DA CONCEICAO ARAUJO, matrícula 22735, CPF: 786.596.802-78,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5471/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear OZIEL DA CONCEICAO ARAUJO, matrícula 22735, CPF: 786.596.802-78,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5472 /2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PAMELA GOMES MUNIZ, matrícula 19205, CPF: 815.481.412-91,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5473/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PAMELA GOMES MUNIZ, matrícula 19205, CPF: 815.481.412-91,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar V CM-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5474/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PATRICIA DA CRUZ CARNEIRO, matrícula 23195, CPF: 383.004.272-87,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5475/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PATRICIA DA CRUZ CARNEIRO, matrícula 23195, CPF: 383.004.272-87, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5476/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PAULA DE CASSIA COSTA MEDEIROS, matrícula 22738, CPF: 018.344.722-02, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5477/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PAULA DE CASSIA COSTA MEDEIROS, matrícula 22738, CPF: 018.344.722-02, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5478/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PAULO CEZAR DE LIMA GOMES, matrícula 16361, CPF: 221.776.202-87, do Cargo Comissionado de Coordenador CA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5479/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PAULO CEZAR DE LIMA GOMES, matrícula 16361, CPF: 221.776.202-87, no Cargo Comissionado de Subchefe do Gabinete Militar CM-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5480/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PAULO RICARDO FRANCO CARMO, matrícula 22555, CPF: 914.681.592-91, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5481/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PAULO RICARDO FRANCA DO CARMO, matrícula 22555, CPF: 914.681.592-91, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5482/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar PAULO SERGIO FREITAS MATIAS, matrícula 21514, CPF: 012.770.462-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5483/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear PAULO SERGIO FREITAS MATIAS, matrícula 21514, CPF: 012.770.462-04,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5484/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar QUEILANE PAREIRA SILVA, matrícula 22955, CPF: 036.286.812-35,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5485/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear QUEILANE PAREIRA SILVA, matrícula 22955, CPF: 036.286.812-35,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5486/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAFAEL DE QUEIROZ LOPES, matrícula 23192, CPF: 911.521.782-53,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5487/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAFAEL DE QUEIROZ LOPES, matrícula 23192, CPF: 911.521.782-53,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5488/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAFHAEL URQUIZA LOPES SOARES, matrícula 22886, CPF: 016.534.502-07,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5489/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAFHAEL URQUIZA LOPES SOARES, matrícula 22886, CPF: 016.534.502-07,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5490/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAIANE GOMES DE FREITAS, matrícula 22889, CPF: 025.632.502-26,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5491/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAIANE GOMES DE FREITAS, matrícula 22889, CPF: 025.632.502-26,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5492/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAIMUNDA NUNES DASILVA, matrícula 23182, CPF: 403.194.742-91,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5493/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAIMUNDA NUNES DA SILVA, matrícula 23182, CPF: 403.194.742-91,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administração III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5494/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAIMUNDA SANDRA TORRES DA SILVA, matrícula 22556, CPF: 644.640.672-04,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5495/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAIMUNDA SANDRA TORRES DA SILVA, matrícula 22556, CPF: 644.640.672-04,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5496/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAIMUNDO CARVALHO SILVA, matrícula 14147, CPF: 164.169.702-44,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5497/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAIMUNDO CARVALHO SILVA, matrícula 14147, CPF: 164.169.702-44,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5498/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, matrícula 22984, CPF: 231.215.212-68,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5499/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, matrícula 22984, CPF: 231.215.212-68,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5500/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAIMUNDO NONATO MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 18301, CPF: 457.784.693-49,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar IV CM-15, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5501/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAIMUNDO NONATO MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 18301, CPF: 457.784.693-49,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar V CM-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5502/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 22301, CPF: 175.769.033-68,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5503 /2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAIMUNDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 22301, CPF: 175.769.033-68,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5504/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RANIERI MARINHO SOARES, matrícula 19084, CPF: 164.021.972-20,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5505/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RANIERI MARINHO SOARES, matrícula 19084, CPF: 164.021.972-20,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5506/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAPHAEL PAIVA SANTANA, matrícula 23369, CPF: 007917.432-92,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5507/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAPHAEL PAIVA SANTANA, matrícula 23369, CPF: 007917.432-92,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5508/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAYANE ALVES ARAUJO, matrícula 22916, CPF: 020.168.582-57,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5509/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAYANE ALVES ARAUJO, matrícula 22916, CPF: 020.168.582-57,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5510/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAYANE BRUCE DO NASCIMENTO, matrícula 18763, CPF: 858.733.902-82,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5511/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAYANE BRUCE DO NASCIMENTO, matrícula 18763, CPF: 858.733.902-82,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5512/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAYANE SILVA TRAJANO, matrícula 22557, CPF: 021.954.552-92,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5513/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAYANE SILVA TRAJANO, matrícula 22557, CPF: 021.954.552-92,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5514/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAYMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 22469, CPF: 012.362.692-76,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5515/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAYMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 22469, CPF: 012.362.692-76,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5516/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RAYZA EMANUELLE SOUZA MAIA, matrícula 20099, CPF: 006.764.902-55,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5517/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RAYZA EMANUELLE SOUZA MAIA, matrícula 20099, CPF: 006.764.902-55,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5518/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar REBECA SILVA CABRAL, matrícula 21306, CPF: 002.545.532-06,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5519/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear REBECA SILVA CABRAL, matrícula 21306, CPF: 002.545.532-06,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5520 /2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar REGIANE MATOS DE JESUS, matrícula 21056, CPF: 760.101.392-87,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5521/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear REGIANE MATOS DE JESUS, matrícula 21056, CPF: 760.101.392-87,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5522/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar REGINA DA SILVA REIS, matrícula 20318, CPF: 937.527.332-68,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5523/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear REGINA DA SILVA REIS, matrícula 20318, CPF: 937.527.332-68**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5524/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar REINALDO DE CASTRO MAIA, matrícula 16972, CPF: 771.843.193-20**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5525/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear REINALDO DE CASTRO MAIA, matrícula 16972, CPF: 771.843.193-20**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar Especial I CM-10, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5526/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RENATA MARIA DA CONCEICAO MORAIS, matrícula 22085, CPF: 865.117.422-53**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5527/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RENATA MARIA DA CONCEICAO MORAIS, matrícula 22085, CPF: 865.117.422-53**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5528/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 20290, CPF: 762.058.352-15**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5529/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RICARDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 20290, CPF: 762.058.352-15**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5530/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RICARLE GOMES DA SILVA, matrícula 20799, CPF: 020.568.082-85**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5531/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RICARLE GOMES DA SILVA, matrícula 20799, CPF: 020.568.082-85,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5532/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RITA DE CASSIA NEPOMUCENO, matrícula 22585, CPF: 070.957.858-05,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5533/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA NEPOMUCENO, matrícula 22585, CPF: 070.957.858-05,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5534/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROANA DA SILVA CHAVES, matrícula 20547, CPF: 017.499.262-96,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5535/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROANA DA SILVA CHAVES, matrícula 20547, CPF: 017.499.262-96,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5536/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROBERVAL SOARES PONTES, matrícula 21870, CPF: 739.710.902-06,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5537/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROBERVAL SOARES PONTES, matrícula 21870, CPF: 739.710.902-06,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5538/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROBSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 21515, CPF: 875.301.807-97,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5539/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROBSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 21515, CPF: 875.301.807-97, no Cargo Comissionado de Assessor da Mesa Diretora V CM-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5540/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RODRIGO MARTINS DA SILVA, matrícula 21835, CPF: 953.189.412-49, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5541/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RODRIGO MARTINS DA SILVA, matrícula 21835, CPF: 953.189.412-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5542/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROMARIO DA CONCEICAO SANTANA, matrícula 22470, CPF: 950.614.602-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5543/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROMARIO DA CONCEICAO SANTANA, matrícula 22470, CPF: 950.614.602-00, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5544/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RONALDO MOREIRA, matrícula 22308, CPF: 035.439.092-90, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5545/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RONALDO MOREIRA, matrícula 22308, CPF: 035.439.092-90, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5546/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RONILDO ALVES LEAL, matrícula 22507, CPF: 661.070.402-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5547/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RONILDO ALVES LEAL, matrícula 22507, CPF: 661.070.402-34,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5548/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROSA GOMES, matrícula 22509, CPF: 701.806.542-92,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5549/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROSA GOMES, matrícula 22509, CPF: 701.806.542-92,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5550/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROSA MARIA FIGUEIRA NOGUEIRA, matrícula 12055, CPF: 075.211.462-04,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5551/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROSA MARIA FIGUEIRA NOGUEIRA, matrícula 12055, CPF: 075.211.462-04,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5552/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROSANGELA BRUNO GOMES, matrícula 21840, CPF: 991.248.662-53,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5553/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROSANGELA BRUNO GOMES, matrícula 21840, CPF: 991.248.662-53,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5554/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROSANGELA TAVARES CARDOSO, matrícula 23367, CPF: 926.702.453-15,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5555/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROSANGELA TAVARES CARDOSO, matrícula 23367, CPF: 926.702.453-15**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5556/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ROSELY MACIEL DE SOUZA, matrícula 22956, CPF: 511.578.532-34**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5557/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ROSELY MACIEL DE SOUZA, matrícula 22956, CPF: 511.578.532-34**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5558/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RUBEM JOSE PEDROSO LIMA FILHO, matrícula 17513, CPF: 008.086.072-94**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5559/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RUBEM JOSE PEDROSO LIMA FILHO, matrícula 17513, CPF: 008.086.072-94**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5560/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar RUY BATISTA LAVOR DA SILVA, matrícula 22471, CPF: 382.912.742-15**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5561/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear RUY BATISTA LAVOR DA SILVA, matrícula 22471, CPF: 382.912.742-15**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5562/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SABRINA DYULI GAMA DA SILVA, matrícula 22893, CPF: 992.153.902-78**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5563/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SABRINA DYULI GAMA DA SILVA, matrícula 22893, CPF: 992.153.902-78, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5564/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SANDRIELE MORAES LIRA DA SILVA, matrícula 23197, CPF: 598.710.912-49, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5565/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SANDRIELE MORAES LIRA DA SILVA, matrícula 23197, CPF: 598.710.912-49, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5566/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SANDRO DARLI DOS SANTOS, matrícula 22927, CPF: 743.871.032-72, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5567/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SANDRO DARLI DOS SANTOS, matrícula 22927, CPF: 743.871.032-72, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5568/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SEBASTIANA LUCAS TRAJANO, matrícula 22976, CPF: 323.409.232-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5569/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SEBASTIANA LUCAS TRAJANO, matrícula 22976, CPF: 323.409.232-04, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5570/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SEBASTIAO SILVA CASTRO, matrícula 22087, CPF: 201.095.632-04, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5571/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SEBASTIAO SILVA CASTRO**, matrícula **22087**, CPF: **201.095.632-04**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5572/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SELDRA LUZIA DA SILVA**, matrícula **15742**, CPF: **684.624.682-72**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5573/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SELDRA LUZIA DA SILVA**, matrícula **15742**, CPF: **684.624.682-72**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5574/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SELENE DAYANE DA SILVA**, matrícula **18729**, CPF: **019.401.152-64**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5575/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SELENE DAYANE DA SILVA**, matrícula **18729**, CPF: **019.401.152-64**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5576/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SERGILENE MIKAELE SILVA LIMA**, matrícula **22751**, CPF: **767.765.572-68**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5577/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SERGILENE MIKAELE SILVA LIMA**, matrícula **22751**, CPF: **767.765.572-68**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5578/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SIGRIDE LANS DUARTE DOS SANTOS**, matrícula **18813**, CPF: **662.959.472-04**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5579/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SIGRIDE LANS DUARTE DOS SANTOS, matrícula 18813, CPF: 662.959.472-04,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5580/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 20307, CPF: 617.869.342-72,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5581/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SILMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 20307, CPF: 617.869.342-72,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5582/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SILMARA VIEIRA DA SILVA LIMA, matrícula 23397, CPF: 012.642.443-80,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5583/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SILMARA VIEIRA DA SILVA LIMA, matrícula 23397, CPF: 012.642.443-80,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5584/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SILVANDRO BARROS DOS SANTOS, matrícula 19263, CPF: 006.515.372-31,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5585/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SILVANDRO BARROS DOS SANTOS, matrícula 19263, CPF: 006.515.372-31,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5586/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 21027, CPF: 617.456.002-30,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5587/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SILVANIA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 21027, CPF: 617.456.002-30**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5588/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar SUZANA FELIX DO AMARAL FRANCA, matrícula 22753, CPF: 750.248.102-87**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5589/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear SUZANA FELIX DO AMARAL FRANCA, matrícula 22753, CPF: 750.248.102-87**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5590/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TALLEBORGES FERREIRA, matrícula 23464, CPF: 009.528.272-63**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5591/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear TALLEBORGES FERREIRA, matrícula 23464, CPF: 009.528.272-63**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5592/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TAMIE OLIVEIRA TIMOTEO, matrícula 18008, CPF: 018.939.322-06**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5593/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear TAMIE OLIVEIRA TIMOTEO, matrícula 18008, CPF: 018.939.322-06**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5594/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TARCIANO SOARES DE SOUSA, matrícula 20849, CPF: 631.744.802-72**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5595/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear TARCIANO SOARES DE SOUSA, matrícula 20849, CPF: 631.744.802-72,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5596/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TARCISO TIAGO CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 22999, CPF: 058.427.354-15,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5597/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear TARCISO TIAGO CARNEIRO OLIVEIRA, matrícula 22999, CPF: 058.427.354-15,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5598/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar THAISSA DA SILVA VITOR, matrícula 22892, CPF: 609.367.403-70,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5599/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear THAISSA DA SILVA VITOR, matrícula 22892, CPF: 609.367.403-70,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5600/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar THIFANNY NAARA MELO PINHEIRO, matrícula 23400, CPF: 542.126.932-91,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5601/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear THIFANNY NAARA MELO PINHEIRO, matrícula 23400, CPF: 542.126.932-91,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de maio de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5602/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TONY CARLOS PEREIRA SALES, matrícula 19172, CPF: 914.498.552-53,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5603/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear TONY CARLOS PEREIRA SALES, matrícula 19172, CPF: 914.498.552-53,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5604/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar TRISSIA VANESSA DE LIMA VIANA, matrícula 9017, CPF: 887.769.133-68,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5605/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear TRISSIA VANESSA DE LIMA VIANA, matrícula 9017, CPF: 887.769.133-68,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5606/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar UBIRAJARA MAGALHAES SILVA, matrícula 19968, CPF: 383.182.102-04,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5607/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear UBIRAJARA MAGALHAES SILVA, matrícula 19968, CPF: 383.182.102-04,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5608 /2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ANTONIO JANDRE ALBUQUERQUE, matrícula 22631, CPF: 485.000.463-68,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5609/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ANTONIO JANDRE ALBUQUERQUE, matrícula 22631, CPF: 485.000.463-68,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5610/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VALCIMEIRES BAIÁ MAIA, matrícula 22510, CPF: 447.396.642-91,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5611/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VALCIMEIRES BAIA MAIA, matrícula 22510, CPF: 447.396.642-91,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5612/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VALDILEIDE FERNANDES MOURA, matrícula 23238, CPF: 753.553.612-34,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5613/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VALDILEIDE FERNANDES MOURA, matrícula 23238, CPF: 753.553.612-34,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5614/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VALDIR RAMOS DA SILVA, matrícula 22427, CPF: 225.079.732-34,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5615 /2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VALDIR RAMOS DA SILVA, matrícula 22427, CPF: 225.079.732-34,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5616 /2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VALERIA LOPES SILVA DE ARAUJO, matrícula 8573, CPF: 689.489.054-49,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5617/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VALERIA LOPES SILVA DE ARAUJO, matrícula 8573, CPF: 689.489.054-49,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5618/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VALERIO MAGALHAES DA SILVA, matrícula 19208, CPF: 199.963.812-34,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar V CM-16, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5619/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VALERIO MAGALHAES DA SILVA, matrícula 19208, CPF: 199.963.812-34**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar Especial II CM-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5620/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VANESSA FERREIRA MORENO, matrícula 21350, CPF: 016.087.492-07**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5621/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VANESSA FERREIRA MORENO, matrícula 21350, CPF: 016.087.492-07**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, de maio de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5622/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VANESSA SANTOS DE ANDRADE, matrícula 22985, CPF: 693.737.952-87**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5623/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VANESSA SANTOS DE ANDRADE, matrícula 22985, CPF: 693.737.952-87**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5624/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VICENTE DE PAULA NUNES DE SOUSA, matrícula 13862, CPF: 576.304.452-53**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5625/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VINICIUS BARBOSA DE SANTANA, matrícula 22762, CPF: 020.488.732-19**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5626/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VINICIUS BARBOSA DE SANTANA, matrícula 22762, CPF: 020.488.732-19**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5627/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VINICIUS FELIX MUNIZ, matrícula 22588, CPF: 960.570.762-49,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5628/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VINICIUS FELIX MUNIZ, matrícula 22588, CPF: 960.570.762-49,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5629/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VINICIUS FRIEDRICH, matrícula 22211, CPF: 018.912.372-92,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5630/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VINICIUS FRIEDRICH, matrícula 22211, CPF: 018.912.372-92,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo V CAA-9, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5631/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA CRIVELLI, matrícula 20461, CPF: 031.146.932-96,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5632/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VITORIA OLIVEIRA DE SOUZA CRIVELLI, matrícula 20461, CPF: 031.146.932-96,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5633/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WALDEMAR DE FREITAS DIAS, matrícula 21860, CPF: 614.378.402-72,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5634/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WALDEMAR DE FREITAS DIAS, matrícula 21860, CPF: 614.378.402-72,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5635/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WANDERLINO SATIRO DE SOUZA, matrícula 16973, CPF: 060.514.482-68,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5636/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WANDERLINO SATIRO DE SOUZA, matrícula 16973, CPF: 060.514.482-68,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5637/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WELLINGTA RIBEIRO SANTOS, matrícula 22959, CPF: 719.678.422-72,** do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5638/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WELLINGTA RIBEIRO SANTOS, matrícula 22959, CPF: 719.678.422-72,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5639/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WELLINGTON FELIPE DA SILVA, matrícula 22473, CPF: 548.158.352-68,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5640/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WELLINGTON FELIPE DA SILVA, matrícula 22473, CPF: 548.158.352-68,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5641/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WELLINGTON MELO DE SOUZA, matrícula 20948, CPF: 574.697.092-15,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5642/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WELLINGTON MELO DE SOUZA, matrícula 20948, CPF: 574.697.092-15,** no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo V CAL-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5643/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WENDEL MARTINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 23426, CPF: 641.859.232-87, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5644/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WENDEL MARTINS DE ALBUQUERQUE, matrícula 23426, CPF: 641.859.232-87, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar Especial II CM-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5645/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WESLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 22560, CPF: 001.028.432-01, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar III CM-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5646/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WESLEY RODRIGUES DA SILVA, matrícula 22560, CPF: 001.028.432-01, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Militar Especial II CM-11, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5647/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WESLEY LINS ABREU, matrícula 22511, CPF: 032.972.202-60, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5648/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WESLEY LINS ABREU, matrícula 22511, CPF: 032.972.202-60, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5649/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WILIAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 22472, CPF: 041.141.792-40, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5650/2019-SGP**

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WILIAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 22472, CPF: 041.141.792-40, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.**

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
 Superintendente de Gestão de Pessoas  
 Matrícula: 17812

**RESOLUÇÃO Nº 5651/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar WILLKER DOS SANTOS FRANCA, matrícula 19655, CPF: 948.255.642-91**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5652/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear WILLKER DOS SANTOS FRANCA, matrícula 19655, CPF: 948.255.642-91**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5653/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ZENAIDE ANDREIA DE SOUZA MELO, matrícula 22517, CPF: 361.046.983-87**, do Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial IV CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5654/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ZENAIDE ANDREIA DE SOUZA MELO, matrícula 22517, CPF: 361.046.983-87**, no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo IV CAA-8, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5655/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear VICENTE DE PAULA NUNES DE SOUSA, matrícula 13862, CPF: 576.304.452-53**, no Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5656/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar ODALENE T. DANTAS, matrícula 19567, CPF: 199.627.382-53**, do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Fiscalização CA-14, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**RESOLUÇÃO Nº 5657/2019-SGP**

**A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações, **considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Nomear ODALENE T. DANTAS, matrícula 19567, CPF: 199.627.382-53**, no Cargo Comissionado de Diretora de Fiscalização CA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no DO/ALE-RR, Edição A-2671, de 3 de janeiro de 2018.

**Art. 2º** Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de março de 2019.

Boa vista - RR, 17 de junho de 2019.

**GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA**  
**Superintendente de Gestão de Pessoas**  
**Matrícula: 17812**

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**EDITAIS E LICITAÇÕES**


---

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

**Fica Retificado a SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referentes ao Pregão Presencial (SRP) Nº 001/2019, oriundo do Processo nº0802/2018, publicados originalmente, no Diário da ALE/RR ED. Nº 3014, de 17 de junho de 2019 e JORNAL FOLHA DE BOA VISTA do dia 15 e 16 de junho de 2019, conforme segue:**

**Onde se lê:**

“Boa Vista-RR 11 de junho de 2019;”

**Leia-se corretamente:**

“Boa Vista-RR 12 de junho de 2019;”

Boa Vista-RR 17 de junho de 2019.

**Lincoln Johnson Batista de Mendonça**  
**Superintendente de Compras e Serviços**  
**Mat. 18.683**